



2

Proposta Técnica
Governo do Estado de São Paulo
Unidade de Comunicação
Concorrência nº 06/2021
Processo SEGOV-PRC-2020/02770
In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda
CNPJ 01.097.636/0001-66

X
Q



São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

À
COMISSÃO JULGADORA DA LICITAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNO – UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

PROPOSTA TÉCNICA

Concorrência nº 06/2021

Processo SEGOV-PRC-2020/02770

In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda

CNPJ 01.097.636/0001-66

Inscrição estadual: isenta

Inscrição municipal: 244992-0

A In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda tem a honra de apresentar proposta técnica para a prestação de serviços de Assessoria de Imprensa para atendimento às necessidades relacionadas ao campo funcional da Secretaria da Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo, conforme edital de concorrência nº 06/2021 e seus anexos.

Cordialmente,


Responsável Legal: Ariadne Gasparini Pedroso

CPF 056.515.098-79

In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda

CNPJ 01.097.636/0001-66



30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
(30ª Alteração)**

**CNPJ/ME 01.097.636/0001-66
NIRE 35.213.622.253**

Pelo presente instrumento particular;

(a) **IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.418.214/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35.300.464.796, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 7ª Andar - Parte A, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada nos termos do seu estatuto social por sua diretora CRISTINA MORETTI, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(b) **CRISTINA MORETTI**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, jornalista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0/IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 765.531.597-34, residente e domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon, CEP 22.450-001;

(c) **HUGO DE VASCONCELOS GODINHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 011.696.581-5/IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.371.487-22, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Quitéria, nº 90, apto. 501, Ipanema, CEP 22.410-040;

(d) **LUCAS MORETTI GODINHO**, brasileiro, jornalista, solteiro, nascido em 01/02/1989, portador da cédula de identidade RG nº 20.267.324-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 134.970.527-60, residente e domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Visconde de Albuquerque nº 333, apto. 204, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.450-001, neste ato representado por Cristina Moretti, acima qualificada, nos termos da procuração datada em 19 de abril de 2016;

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Godinho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código de verificação 142.



Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Godinho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código de verificação 142.

2

03

DUPLICAR
25 05 21

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

35.213.622.253 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante a seguinte cláusula e condição:

1. Os sócios, neste ato, resolvem aprovar, sem qualquer restrição, os termos e condições para a incorporação, pela Sociedade, da **IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mena Barreto, nº 37, Botafogo, CEP 22271-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.853.482/0001-62 ("Incorporada"), conforme os termos e condições do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado em 30 de novembro de 2020, entre os administradores da Sociedade e os administradores da Incorporada, o qual consta como Anexo I ao presente instrumento ("Protocolo").

2. Os sócios ratificam a contratação da **GELMAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.980.001/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Urussul, nº 71, 7º andar, conjuntos 71 e 76, inscrita no CRC-SP sob o nº 018.847 ("Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio da Incorporada para os fins de sua incorporação pela Sociedade e pela elaboração do laudo de avaliação indicando o valor do acervo líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação").

3. Os sócios decidem, ainda, aprovar o Laudo de Avaliação, conforme anexo ao Protocolo, que confirma os valores dos bens, direitos e obrigações que compõem o acervo líquido da Incorporada, tendo estes sido avaliados, pelo valor contábil, no valor de -R\$ 296.579,36 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais, trinta e seis centavos negativos).

4. Os sócios resolvem aprovar a incorporação, com versão do patrimônio líquido da Incorporada para a Sociedade, sem aumento ou redução do capital social da Sociedade, nos termos do Protocolo aprovado no item 1 acima. Em decorrência da incorporação, as 1.000 (uma mil) quotas da Incorporada, detidas pela Sociedade, serão extintas. No ativo e passivo da Sociedade, o valor dos direitos e obrigações avaliados substituirá o valor das ações canceladas.

5. Em decorrência da incorporação da Incorporada pela sociedade, os sócios decidem aprovar a extinção da Incorporada, nos termos do Artigo 1.118 do Código Civil, e a sua consequente sucessão pela Sociedade, nos termos do Artigo 1.116 do Código Civil, assumindo a Sociedade, portanto, todos os direitos e obrigações da Incorporada, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade; ficando a administração da Sociedade, desde logo autorizada a praticar todos os atos complementares e/ou decorrentes da incorporação ora aprovada.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sampaio. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0513-E488-4898-DAC2.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sampaio. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0513-E488-4898-DAC2.



Handwritten blue scribble or mark.

Handwritten blue number '05'.

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

amplios e gerais poderes para proceder todos os registros, transcrições, averbações ou comunicações que se fizerem necessários de modo a complementar a operação ora aprovada.

6. Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato Social da Sociedade não modificadas por força do presente instrumento.

Ato contínuo, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme redação abaixo:

**CONTRATO SOCIAL
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.
CNPJ/ME 01.097.636/0001-66
NIRE 35.213.622.253**

I - DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS

Cláusula 1ª A empresa constitui-se em uma sociedade empresária limitada, sob a denominação de **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º Andar - Parte A, Pinheiros, CEP 05413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade mantém as seguintes filiais:

- Filial Rio de Janeiro: Rua Voluntários da Pátria, nº 89, Sala 501, Parte 01, Botafogo, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.270-000 e
- Filial Brasília: SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.322-915.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios quotistas, abrir, instalar e extinguir filiais, agências, escritórios em qualquer ponto do Território Nacional ou no Exterior.

Cláusula 2ª: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

II - OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª: A Sociedade tem por objeto social:

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Godinho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0613-E-08-4-698-DAC2.



Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Godinho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0613-E-08-4-698-DAC2.

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- a) A prestação de serviços de comunicação corporativa, tais como: (i) assessoria de imprensa; (ii) comunicação interna; (iii) produção de conteúdo para mídias impressa, eletrônica e digital; (iv) treinamentos de porta-vozes para relacionamento com imprensa e públicos de relacionamento dos clientes; (v) desenvolvimento de políticas de comunicação; e (vi) serviços de clipping impresso, eletrônico e digital;
- b) A prestação de serviços para gerenciamento de crises, a saber: (i) planejamento pré-crise; (ii) estratégias de gerenciamento de crise; (iii) monitoramento na mídia; e (iv) treinamento de porta-vozes;
- c) A prestação de serviços de produção de relatórios analíticos, tais como: (i) auditoria de imagem; (ii) desempenho na mídia; (iii) relatórios setoriais; e (iv) serviços de pesquisa de comunicação e imagem;
- d) A prestação de serviços de agenciamento de publicidade, usando a produção e veiculação de peças publicitárias e publicitárias em veículos de comunicação;
- e) Consultoria de estruturação de departamentos de comunicação;
- f) Consultoria e implementação de estratégias em comunicação digital; e
- g) A participação em outras sociedades como sócia cotista ou acionista.

III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional é de _____ dividido em

_____ quotas, com valor nominal unitário de _____ cada,

assim distribuídas entre os sócios:

- (a) À sócia In Press Participações S.A., cabem _____ de valor unitário de _____ cada, perfazendo o montante de _____
- (b) À sócia Cristina Moretti, cabe _____ de valor unitário de _____
- (c) Ao sócio Hugo de Vasconcelos Godinho, cabe _____ de valor unitário de _____ perfazendo o montante de _____
- (d) Ao sócio Lucas Moretti Godinho, cabe _____ de valor unitário de _____ perfazendo o montante de _____
- (e) À sócia Maria José Moretti, cabe _____ de valor unitário de _____ perfazendo o montante de _____
- (f) À sócia Nina de Vasconcelos Godinho Goldberg, cabe _____ de valor unitário de _____ perfazendo o montante de _____
- (h) Ao sócio Vinicius Traldi dos Santos, cabe _____ de valor unitário de _____

Este documento foi assinado digitalmente por Maria José Moretti, Nina de Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo de Vasconcelos Godinho, Lucas Moretti Godinho, Thais De Almeida Gomes, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansama. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C517E4B1-4304-4000-9000-000000000000.



Este documento foi assinado digitalmente por Maria José Moretti, Nina de Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo de Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansama. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C517E4B1-4304-4000-9000-000000000000.

2

07

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

perfazendo o montante de e
(i) Ao sócio Alexandre Costa, cabe de valor unitário de perfazendo
o montante de e
(j) À sócia Elisangela Rodrigues Almeida cabe de valor unitário de
perfazendo o montante de

IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 5ª: A administração da sociedade será exercida por um ou mais administradores, sócios ou não, que serão nomeados por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: Neste ato é nomeada como administradora da Sociedade a sócia CRISTINA MORETTI, brasileira, jornalista, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, portadora da cédula de identidade R.G. nº 04.821.311-0-IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 765.531.597-34, residente e domiciliada na Capital do Estado de Rio de Janeiro, na Av. Visconde de Albuquerque, 333 – apto. 204 - Leblon, CEP 22450-001, que terá as atribuições e os poderes conferidos por lei, podendo, para tanto, promover e praticar sozinha e independente da anuência de outros sócios todos e quaisquer atos que envolvam responsabilidades, direitos e obrigações para a Sociedade, inclusive compra, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis do ativo fixo, observadas as disposições desta Cláusula.

Parágrafo Segundo: Os administradores podem outorgar procurações em nome da Sociedade. Todavia, as procurações deverão mencionar expressa e especificamente os poderes por ela conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais e/ou procedimento administrativos, deverão conter prazo de vigência limitado a 24 meses.

Parágrafo Terceiro: Ficam expressamente vedados, sendo nulos e não gerando efeitos em relação à sociedade, quaisquer atos de seus sócios, administradores, procuradores, empregados ou prepostos, que a envolvam em qualquer obrigação relativa a transações estranhas ao seu objetivo social, tais como a prestação de fiança, aval ou qualquer outra garantia em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto: A remuneração dos administradores será fixada por deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansara. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C513-E468-4598-DAC2.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansara. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C513-E468-4598-DAC2.



Handwritten blue mark resembling the number '2'.

Handwritten red 'X' mark.

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Parágrafo Quinto: Os administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo, observados os quóruns e formalidades estabelecidos na legislação aplicável.

V - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 6ª: O exercício social inicia-se em 1º (primeiro) de janeiro e encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras.

Parágrafo Primeiro: Serão obrigatoriamente levantados balanços e demonstrações financeiras intermediárias nos meses de julho e janeiro de cada ano, relativas aos resultados dos seis meses anteriores. Na hipótese de apuração de lucros no referido período, serão obrigatoriamente distribuídos aos sócios 25% do lucro líquido e o restante terá a destinação determinada pelos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela apresentação de balanços e demonstrações financeiras referentes a períodos inferiores a 180 (cento e oitenta) dias, para distribuição de lucros e dividendos referentes aos respectivos períodos.

Parágrafo Terceiro: Os lucros serão distribuídos aos sócios sempre proporcionalmente, exceto quando a maioria do capital social deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

VI - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula 7ª: As quotas da sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios, que terão preferência para a aquisição, em igualdade de condições. Na hipótese de um sócio pretender ceder e transferir suas quotas, deverá comunicar sua intenção, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, indicando o nome do pretendente à sua aquisição, o preço e as condições da cessão.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios exercer o direito de preferência que ora lhes é assegurado, o sócio poderá ceder as suas quotas, observada a proposta original.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C513-E488-4538-DAC2.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C513-E488-4538-DAC2.

Stamp: REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA 20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP. LEANA VARZELLA MIMARY Oficial. Autenticação: Esta cópia registada, extraída das notas, confere com o original, dou fé. S.P. 23 NOV, 2021. Escrevente Autorizado Alexandre de Miranda Vitorio. Rua Henrique. Valparaíso. Autenticado em 23/11/2021. Autenticação R\$ 3,90. QR code: 122721 AUTENTICAÇÃO AU1066AK0188419.

Handwritten mark resembling a stylized '2'.

Handwritten red 'X' mark.

Handwritten number '69'.

VII - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 8ª: A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, insolvência, falência, concordata ou exclusão de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, a não ser que os sócios representantes da maioria do capital deliberem por sua liquidação. Os sócios eventualmente nas condições retro mencionadas, ou os herdeiros do sócio falecido, receberão seus haveres, observadas as seguintes regras:

- (a) a apuração dos haveres do sócio falecido, interdito, insolvente, falido, concordatário ou excluído será feita com base em balanço especial levantado na data do evento;
- (b) o valor do reembolso de cada quota será determinado pela divisão do patrimônio líquido corrigido monetariamente, na data do balanço especial, pelo número de quotas em circulação;
- (c) os haveres do sócio apurados conforme o acima disposto serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, em até 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, sem juros ou correção monetária, vencendo-se a primeira delas 90 (noventa) dias após a data do Balanço Especial.

VIII - EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 9ª: Os sócios representantes da maioria do capital poderão deliberar pela exclusão de sócio que coloque em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por justa causa, em reunião especialmente convocada, cientificando-se o sócio acusado nos termos da Cláusula Décima Primeira para preparação de sua defesa, observado o disposto na Cláusula Oitava.

IX - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 10ª: A sociedade será dissolvida e liquidada nas hipóteses e de acordo com as disposições estabelecidas na legislação.

X - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 11ª: Todas as deliberações de sócios previstas neste Contrato Social ou na legislação aplicável serão tomadas em Reuniões de Sócios, convocadas por qualquer sócio mediante notificação prévia e escrita de 3 (três) dias úteis, especificando-se a ordem do dia, encaminhada por qualquer meio de comunicação que emita confirmação de recebimento.



ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

Parágrafo Primeiro: As reuniões de sócios serão mantidas sempre que necessário, não sendo obrigatória sua realização em períodos determinados.

Parágrafo Segundo: Dispensar-se-ão as formalidades de convocação previstas no caput desta cláusula sempre que todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: As reuniões de sócios poderão ser validamente realizadas mediante a presença dos sócios representantes da maioria do capital social da Sociedade, observados, para as deliberações, quando aplicáveis, os quóruns mínimos específicos estabelecidos no presente ou na legislação aplicável.

Parágrafo Quarto: Dependirão de deliberação dos sócios representantes da maioria do capital social os atos que importem em:

- (a) participação em sociedades de qualquer natureza, bem como a cessão, venda e oneração dessa participação; e
- (b) celebração ou alteração de contratos, acordos, entendimentos ou transações entre a sociedade e os sócios, ou pessoas, físicas ou jurídicas, que, direta ou indiretamente, vierem a participar de seu capital social.

Parágrafo Quinto: A prática dos atos abaixo listados, pelos administradores ou procuradores, agindo em nome da Sociedade, dependerá da prévia autorização por escrito da sócia da In Press Participações S.A.:

- (i) a venda, locação ou outra forma de alienação de todos ou substancialmente todos os ativos ou negócios da Sociedade;
- (ii) a adoção de qualquer linha de negócios não relacionados ao objeto social da Sociedade;
- (iii) (a) a aquisição ou alienação pela Sociedade de quaisquer valores mobiliários, ações, quotas, ativos ou negócios de outra pessoa ou entidade, ou (b) qualquer investimento de fundos corporativos em, ou empréstimo de fundos corporativos para, outra pessoa ou entidade;
- (iv) (a) a emissão de qualquer tipo de dívida para ou pela Sociedade (exceto se nos termos do orçamento anual da Sociedade aprovado pelos sócios da Sociedade e então em vigor "Orçamento Aprovado"), ou (b) a emissão ou alienação de ações, quotas, participação societária ou valores mobiliários da Sociedade ou opções, garantias ou obrigações conversíveis ou permutáveis por tais ações, quotas, participações societárias ou valores mobiliários, inclusive sem limitação, a funcionários, Diretores, Conselheiros ou consultores;

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9/12

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-Ea98-4596-D4-C2.



Handwritten mark resembling the number 2.

Handwritten mark resembling a red X.

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (v) a concessão de quaisquer garantias pela Sociedade em favor de terceiros ou de subsidiárias;
- (vi) a celebração de qualquer acordo no que diz respeito ao licenciamento do nome empresarial ou de qualquer marca ou direito de propriedade intelectual de propriedade da Sociedade;
- (vii) a criação de quaisquer ônus ou gravames sobre os ativos da Sociedade, exceto por ônus que (x) surjam no curso normal dos negócios ou que sejam impostos pela legislação aplicável, e (y) que não afetem materialmente a propriedade, o uso, ou o valor de qualquer ativo da Sociedade;
- (viii) qualquer mudança de prática contábil, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos e aplicados no Brasil;
- (ix) a operação da Sociedade de forma inconsistente ou em desconformidade com o Orçamento Aprovado então vigente;
- (x) a participação em qualquer transação fora do curso normal dos negócios;
- (xi) a aprovação ou alteração de qualquer plano de bonificação, plano de outorga de participação societária, plano de incentivo ou outro plano de outorga de benefícios (que não esteja previsto no fora do Orçamento Aprovado);
- (xii) a criação de qualquer subsidiária pela Sociedade;
- (xiii) qualquer modificação ou alteração a qualquer remuneração paga pela Sociedade (que não esteja previsto no Orçamento Aprovado) para (a) qualquer sócio pessoa física ou (b) qualquer pai, mãe, irmão, irmã, filho ou cônjuge de qualquer sócio, exceto no que se refere à modificação ou alteração decorrente da correção monetária, inflação e/ou dissídio coletivo;
- (xiv) a autorização para a prática de qualquer ação que seja incompatível com qualquer Orçamento Aprovado da Sociedade;
- (xv) a incorporação ou fusão da Sociedade em outra pessoa jurídica ou dessa pessoa jurídica na Sociedade;
- (xvi) (a) a liquidação, dissolução, encerramento, cisão ou reorganização societária da Sociedade ou (b) a submissão da Sociedade a qualquer procedimento de recuperação judicial, falência, insolvência ou procedimento semelhante;
- (xvii) a criação de qualquer classe ou espécie de quotas ou ações diferentes daquelas autorizadas pela Sociedade, ou a alteração dos direitos, preferências e privilégios de quaisquer ações ou quotas existentes da Sociedade;
- (xviii) qualquer alteração ao Contrato Social ou ao Estatuto Social (ou documentos de governança equivalentes) da Sociedade, que (x) possa resultar em qualquer alteração e/ou redução aos direitos da sócia In Press Participações S.A. previstos nos Acordos de Acionistas, ou (y) possa afetar os direitos da sócia In Press Participações S.A. ao recebimento de dividendos da Sociedade, conforme previstos nos Acordos de Acionistas;

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sampaio. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 122721-AUTENTICAÇÃO-AU1066AK0188422.



Documento assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sampaio. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 122721-AUTENTICAÇÃO-AU1066AK0188422.

2

X

12

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

- (xix) a eliminação ou ato que, de outra forma, afete adversamente os direitos de preferência concedidos por lei ou por este Contrato Social (ou documento de governança equivalente), conforme aplicável, aos sócios ou acionistas em relação à futura emissão de quotas, ações ou outras formas de participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade ou quaisquer opções ou valores mobiliários conversíveis em quotas ou ações ou em participação societária ou títulos com direitos de voto da Sociedade;
- (xx) a transformação da Sociedade de sociedade limitada em sociedade anônima; e
- (xxi) a delegação a qualquer administrador, Diretor ou Conselheiro da Sociedade do poder para a prática de qualquer uma das ações referidas nos itens anteriores, antes de obtida a autorização requerida pelo presente parágrafo quinto.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato social, deverão ser supridas ou resolvidas com base nos artigos 1.052 até 1.087, todos do Código Civil e, suplementarmente, pelas disposições aplicáveis às Sociedades Anônimas, nos artigos 1.088 e 1.089 e Lei nº 6.404/76 de 15.12.76.

Parágrafo Primeiro: A sociedade não manterá livros societários.

Parágrafo Segundo: Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- A administradora **CRISTINA MORETTI** declara, para os devidos fins e efeitos legais, que não está impedida de exercer a função de administradora da Sociedade, em decorrência de qualquer dos motivos ou razões estabelecidas no parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual da referida Sociedade, após lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas, para todos os fins de direito.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4598-DAC2.



Documento assinado digitalmente por Maria Jose Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C513-E488-4598-DAC2.

30ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

IN PRESS PARTICIPAÇÕES S.A.
por Cristina Moretti

CRISTINA MORETTI

MARIA JOSÉ MORETTI

ALEXANDRE COSTA
p.p. Cristina Moretti

HUGO DE VASCONCELOS GODINHO

NINA DE VASCONCELOS GODINHO
GOLDBERG

VINICIUS TRALDI DOS SANTOS
p.p. Cristina Moretti

LUCAS MORETTI GODINHO
p.p. Cristina Moretti

ELISANGELA RODRIGUES ALMEIDA
p.p. Cristina Moretti

Testemunhas:

Nome: Alexandre Gomes Sansana
CPF: 379.195.608-61
RG: 44.671.903-1 SSP/SP

Nome: Thais de Almeida Gomes
CPF: 470.326.478-12
RG: 50.546.360 – X SSP/SP

(Página de assinaturas da 30ª Alteração Contratual da In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda.)

Este documento foi assinado digitalmente por Maria José Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho Goldberg, Thais De Almeida Gomes, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C5133-E488-4598-DAC2.



Documento assinado digitalmente por Maria José Moretti, Nina De Vasconcelos Godinho Goldberg, Hugo De Vasconcelos Godinho Goldberg, Thais De Almeida Gomes, Thais De Almeida Gomes, Cristina Moretti e Alexandre Gomes Sansana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C5133-E488-4598-DAC2.

2

X

JUCESP
25 OUT 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

perif
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
309 D NÚMERO

511.769/21-0



JUCESP

Handwritten signature

Colégio Nota 11
Rua...
122721
AUTENTICAÇÃO
AU1066AK0188425

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMERICA
20º SUBDISTRITO - SÃO PAULO, SP
LIANA VARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reproduzida, tirada
nessas notas, confere com o original, dou 16.

S.P. 23 NOV 2021

Carlos Alexandre de Miranda Vitorio
Escritor Autorizado
Rua...
Número, 510 - Tel: (11) 3091-9388
por cada autenticação R\$ 3,90

VALIDO APENAS PARA
FIM DE USO DE
AUTENTICAÇÃO

Handwritten number 2

Handwritten red X

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C513-E488-4598-DAC2> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C513-E488-4598-DAC2



Hash do Documento

A32A91984551BE9B6663863DD53AAAE6B8B6ABC5273DABD93462C0B7B7B7BDDE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2021 é(são) :

- MARIA JOSÉ MORETTI (Signatário) - 269.710.897-15 em 29/09/2021 14:37 UTC-03:00
Nome no certificado: Maria Jose Moretti
Tipo: Certificado Digital
- NINA DE VASCONCELOS GODINHO GOLDBERG (Signatário) - 056.073.287-24 em 29/09/2021 14:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- HUGO DE VASCONCELOS GODINHO (Signatário) - 055.371.487-22 em 29/09/2021 14:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Thais de Almeida Gomes (Testemunha) - 470.326.478-12 em 29/09/2021 12:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Cristina Moretti (Signatário) - 765.531.597-34 em 29/09/2021 12:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Alexandre Gomes Sansana (Testemunha) - 379.195.608-61 em 29/09/2021 11:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



2

X

α

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE
IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA. POR
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., sediada na Rua Henrique Schaumann, 270, 6º Andar, Parte A, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-909 inscrita no CNPJ sob número 01.097.636/0001-66, representada na forma de seu contrato social ("Incorporadora"); e

IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA, sediada na Rua Mena Barreto, 37 – Botafogo – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22271-100, inscrita no CNPJ sob número 16.853.482/0001-62, representada na forma de seu contrato social ("Incorporada");

Incorporadora e Incorporada em conjunto, doravante designadas simplesmente "Partes" e, individualmente, "Parte";

RESOLVEM firmar, nos termos dos artigos 224 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o presente Protocolo e Justificação, observados os termos, cláusulas e condições adiante consubstanciados ("Protocolo e Justificação");

1. OBJETO

1.1. O presente Protocolo e Justificação estabelece as condições da operação de incorporação da Incorporada pela Incorporadora, pela qual todo o patrimônio líquido da incorporada será vertido para a incorporadora, dando causa à extinção Incorporada e a sucessão em todos os direitos e obrigações pela Incorporadora ("Operação"). A Operação objeto deste Protocolo e Justificação está sujeita à aprovação dos quotistas de ambas as Partes.

2. JUSTIFICATIVA DA OPERAÇÃO

2.1. A Incorporadora detém 100% das ações da Incorporada, cujo capital é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) quotas

2.2. A Operação tem por finalidade a simplificação de controles e rotinas, o que tem como objetivo a redução de custos administrativos e operacionais, gerando eficiência no fluxo de informações e na gestão, aproveitando sinergias da integração das atividades da Incorporadora e da Incorporada.



2

X

17

3. ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS QUE SERÃO VERTIDOS PARA A INCORPORADORA

3.1. Será vertido para a Incorporadora o patrimônio líquido da Incorporada.

3.2. Os valores patrimoniais da Operação estão analiticamente demonstrados no Laudo de Avaliação descrito abaixo.

4. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADA E SUA INCORPORAÇÃO NA INCORPORADORA COM AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

4.1. Empresa Avaliadora. As partes contrataram, nos termos do artigo 226 da Lei das S.A., a empresa avaliadora GELMAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.980.001/0001-40, com sede na Rua Urussuí n.º 71, 7ª andar, conjuntos 71 e 76, inscrita no CRC-SP sob o n.º 018.847 ("Avaliadora"), para a elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinação do valor contábil do Patrimônio Líquido da Incorporada a ser vertido para a Incorporadora ("Laudo de Avaliação").

4.2. Ratificação da Contratação dos Avaliadores. A escolha dos Avaliadores para a avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada deverá ser ratificada pelos quotistas de ambas as Partes.

4.3. Critério de Avaliação e Data-Base. O Patrimônio Líquido da Incorporada foi extraído do Balanço Patrimonial levantado em 31 de outubro de 2020 ("Data-Base") e os seguintes critérios contábeis para aferição dos ativos e passivos foram empregados na condução dos trabalhos de avaliação:

- a) Ativo/Aplicações em Instrumentos Financeiros: Avaliados pelo valor de mercado ou custo (curva do papel), atualizado conforme disposição contratual ou legal, deduzido de eventual provisão para ajuste a valor de mercado, se este for menor.
- b) Tributos a Recuperar: Avaliados tendo em vista a documentação fiscal originária dos mesmos, tais como DARFS, DCTFS e ECFS, entre outros, através dos quais apurou-se os créditos tributários em consonância com a legislação que permite a apropriação destes valores.
- c) Demais Ativos/Circulante/Curto e Longo Prazo: Avaliados pelo custo de aquisição considerando-se a relevância e materialidade que os mesmos apresentam na composição dos ativos da sociedade, atualizados por índices contratuais quando previstos nos respectivos instrumentos.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Gomes Sarsana, Thais De Almeida Gomes e Cristina Moretti. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FDA6-B560-D291-6245.



- d) **Intangível:** Avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de provisão para amortização, calculada conforme taxas previstas na legislação.
- e) **Passivo Circulante/Obrigações em Geral/Curto e Longo Prazo, Credores em Moeda Nacional:** Avaliado pelo valor de contratação, atualizado segundo disposições contratuais ou legais até a data do balanço.
- f) **Passivo Circulante/Obrigações Tributárias e Sociais:** Avaliado tendo por base os mapas de apuração de tributos e contribuições disponibilizados pela administração da sociedade avaliada.
- g) **Patrimônio Líquido:** As contas deste grupo foram avaliadas tendo por base os atos constitutivos da sociedade avaliada, bem assim pela verificação dos documentos que registraram a apuração e distribuição de lucros aos titulares das quotas do capital social, bem como a formação de reservas de lucros previstas na legislação societária e/ou contrato social.

4.4. **Laudo de Avaliação Contábil.** Conforme o Laudo de Avaliação, que integra o presente Protocolo e Justificação como Anexo A, o Patrimônio Líquido da Incorporada na Data-Base é negativo e representa o valor de -R\$ 296.579,36 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais, trinta e seis centavos negativos).

4.5. **Variações Patrimoniais.** A Incorporadora assumirá, absorverá e suportará as variações patrimoniais que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Operação.

4.6. **Reflexos no Capital Social da Incorporadora.** A incorporação da Incorporada dar-se-á sem aumento ou redução do capital social da Incorporadora. Assim, as 1.000 quotas da Incorporada, detidas integralmente pela Incorporadora, serão extintas, e, no ativo e passivo da Incorporadora, o valor dos direitos e obrigações avaliados substituirá o valor das ações canceladas.

5. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À OPERAÇÃO

5.1. **Implementação.** Competirá às administrações de cada Parte praticar todos os atos, registros e averbações necessárias para a implementação da Incorporação.

5.2. **Sucessão:** A Incorporadora sucederá a Incorporada em todos os direitos e obrigações transferidos em decorrência da Incorporação.

5.3. **Foro:** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



2

X

E, por estarem justas e contratadas, assim o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

p. Cristina Moretti

IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA.

p. Cristina Moretti

Nome: Alexandre Gomes Sansana
RG: 44.671.903-1 SSP/SP
CPF/ME: 379.195.608-61

Nome: Thais de Almeida Gomes
RG: 50.546.360-X SSP/SP
CPF/ME: 470.326.478-12

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Gomes Sansana, Thais De Almeida Gomes e Cristina Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FDA6-B560-D291-ND46.

2

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Gomes Sansana, Thais De Almeida Gomes e Cristina Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FDA6-B560-D291-ND46.



X

20

2021

Anexo A
Laudo de Avaliação Contábil

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Gomes Sansana, Thais De Almeida Gomes e Crislina Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FDA6-B560-D291-6D46.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
2º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
LAIANA MARZELLA MIMARY - Oficial
Autenticação: Esta cópia reproduzida, extrairada
ou reproduzida, compare com o original, dou. ré.
SP. 23 NOV. 2021
Carlos Alexandre de Miranda Vitor
Escritório Autorizado
Rua Henrique Strogonho, 51 - Tel: (11) 5082-1111
Vitor recebeu esta cópia autenticada em

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Gomes Sansana, Thais De Almeida Gomes e Crislina Moretti.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código FDA6-B560-D291-6D46.



2

X

2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FDA6-B560-D291-6D46> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FDA6-B560-D291-6D46



Hash do Documento

18634DD433BFB50D70332BA59BDEEF1488001BB1B77A6AB2E66D414BB54E2ABB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2021 é(são) :

- Alexandre Gomes Sansana (Testemunha) - 379.195.608-61 em 18/02/2021 16:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- thais de Almeida Gomes (Testemunha) - 470.326.478-12 em 18/02/2021 16:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Cristina Moretti (Signatário) - 765.531.597-34 em 18/02/2021 16:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



2

X

R

**IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE
IMPrensa E COMUNICAÇÃO LTDA**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE ACERVO LÍQUIDO
PARA FINS DE INCORPORAÇÃO**

Data do Evento: 30/11/2020

Rua Urussuí, 71 – ejs. 71/76 – Itaim Bibi – 04552-050 – São Paulo – SP – Fone: (11) 5849-5102



2

X

Q

**IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E
COMUNICAÇÃO LTDA**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE ACERVO LÍQUIDO PARA
FINS DE INCORPORAÇÃO**

Data do Evento: 30/11/2020

Índice das Seções

1. Qualificação da Empresa Avaliadora
2. Empresa Alvo e Objeto do Laudo de Avaliação
3. Critérios de Avaliação
4. Ativo e Passivo
5. Conclusão



1) DA QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA AVALIADORA

GELMAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.980.001/0001-40, com sede na Rua Urussuí n.º 71, 7º andar, conjuntos 71 e 76, inscrita no CRC-SP sob o n.º 018.847, neste ato representada por seu sócio **RONALDO CINE**, brasileiro, casado, contador, com escritório no endereço supramencionado, portador do RG n.º 7.651.158, CPF/MF n.º 013.357.958-12 e inscrito no CRC-SP sob o n.º 143.141/0-3,

2) EMPRESA ALVO E OBJETO DA AVALIAÇÃO

Empresa Incorporada

A sociedade alvo do laudo de avaliação é a **IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Mena Barreto, 37 – Botafogo – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22.271.100, inscrita no CNPJ sob número 16.853.482/0001-62.

Empresa Incorporadora

O objeto do presente laudo consiste em avaliar, tendo por base o valor contábil, o acervo líquido da empresa supra identificada para fins de incorporação na sociedade a seguir identificada:

IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, sediada na Rua Henrique Schaumann, 270, 6º Andar, Parte A e 4º Andar, Parte A, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-909 inscrita no CNPJ sob número 01.097.636/0001-66.

3) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O patrimônio líquido da sociedade objeto deste laudo foi extraído do Balanço Patrimonial levantado em 31 de Outubro de 2020, que faz parte integrante e indissociável do presente laudo de avaliação como seu anexo 1, cujos exame e avaliação foram conduzidos sob as normas societárias vigentes no país, especialmente aquelas emanadas dos princípios previstos na Lei 6.404/76 e alterações posteriores, sobretudo a Lei 11.638/07 e os atos normativos exarados pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC)

Em vista do exposto, e com base nos artigos 183 e 184 da Lei 6.404/76, os seguintes critérios contábeis para aferição dos ativos e passivos foram empregados na condução dos trabalhos de avaliação:

- Ativo/Aplicações em Instrumentos Financeiros: Avaliados pelo valor de mercado ou custo (curva do papel), atualizado conforme disposição contratual ou legal, deduzido de eventual provisão para ajuste a valor de mercado, se este for maior.



- Tributos a Recuperar: Avaliados tendo em vista a documentação fiscal originária dos mesmos, tais como darfs, Dctfs e Ecfs, entre outros, através dos quais apurou-se os créditos tributários em consonância com a legislação que permite a apropriação destes valores.
- Demais Ativos/Circulante/Curto e Longo Prazo: Avaliados pelo custo de aquisição considerando-se a relevância e materialidade que os mesmos apresentam na composição dos ativos da sociedade, atualizados por índices contratuais quando previstos nos respectivos instrumentos.
- Intangível: Avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de provisão para amortização, calculada conforme taxas previstas na legislação.
- Passivo Circulante/Obrigações em Geral/Curto e Longo Prazo, Credores em Moeda Nacional: Avaliado pelo valor de contratação, atualizado segundo disposições contratuais ou legais até a data do balanço.
- Passivo Circulante/Obrigações Tributárias e Sociais: Avaliado tendo por base os mapas de apuração de tributos e contribuições disponibilizados pela administração da sociedade avaliada.
- Patrimônio Líquido: As contas deste grupo foram avaliadas tendo por base os atos constitutivos da sociedade avaliada, bem assim pela verificação dos documentos que registraram a apuração e distribuição de lucros aos titulares das quotas do capital social, bem como a formação de reservas de lucros previstas na legislação societária e/ou contrato social.

4) ATIVO E PASSIVO

a) ATIVO – BENS E DIREITOS REGISTRADOS

Os bens componentes do Ativo Circulante e Não Circulante da empresa são os seguintes:

Composição dos Ativos:

Caixa/Bancos	1.885,28
Clientes Curto Prazo	17.508,35
Tributos a Recuperar	56.132,05
Clientes Longo Prazo	145.223,06
Intangível – Softwares	599,00
(-) Amortização	-599,00

b) PASSIVO – EXÍGIVEL CURTO E LONGO PRAZO

O passivo exigível da sociedade avaliada é formado por obrigações de curto e longo prazo e compõe-se do seguinte:

A composição desse passivo é a seguinte:



Fornecedores	334.971,13
Tributos a Recolher	61,83
Obrigações Sociais/Trabalhistas	1.254,00
Lucros a Pagar	13.291,14
Mutuo Com Controladora	167.750,00

5) CONCLUSÃO

Diante de tudo o que anteriormente registramos e considerada a composição contábil dos ativos e do passivo exigível, concluímos que o patrimônio líquido da sociedade incorporada na data de 31 de Outubro de 2020 é negativo e representa o valor de (R\$ 296.579,36), (Duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais, trinta e seis centavos).

São Paulo, 20 de Novembro de 2.020.



GELMAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA LTDA.
CNPJ/MF n.º 00.980.001/0001-40
CRC-SP N.º 018.847

Ronaldo Cine
Contador
CRC – 1SP143.141/O-3



2

X

27

ANEXO I – Laudo de Avaliação da In Press Media Guide Assessoria de Imprensa e Comunicação Ltda

IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 16.853.482/0001-62

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de Outubro de 2020

Antes da Incorporação

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	75.525,68	PASSIVO CIRCULANTE	349.578,10
Caixa/Bancos	1.885,28	Fornecedores	334.971,13
Clientes	17.508,35	Tributos a Recolher	61,83
Tributos a Recuperar	56.132,05	Obrigações Sociais/Trabalhistas	1.254,00
		Lucros a Pagar	13.291,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE	145.223,06	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	167.750,00
Clientes	145.223,06	Mutuo Com Controladora	167.750,00
Intangível – Softwares	599,00		
Amortização(-)	-599,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-296.579,36
		Capital Social	1.000,00
		Prejuízos Acumulados	-297.579,36
TOTAL DO ATIVO	220.748,74	TOTAL DO PASSIVO	220.748,74

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
28



SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta

Av. Nilo Peçanha, 26 - A - Loja, Sobreloja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-100
Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22040-001 - Tel.: (21) 2233-3050



TRASLADO

LIVRO: 7937

FLS: 048

ATO NOTARIAL: 024

PROCURAÇÃO bastante que faz **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, na forma abaixo;

SAIBAM quantos esta virem que aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (04.10.2021), nesta cidade do Rio de Janeiro, neste **10º Ofício de Notas**, situado na Av. Nilo Peçanha, nº 26-B, loja e sobreloja, 2º e 3º andares, perante mim, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Tabelião Substituto, compareceu como Outorgante: **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0001-66, NIRE nº 35.213.622.253, com sede estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 6º andar, Parte A, Pinheiros – CEP: 05413-909; com filiais localizadas na Rua Voluntários da Pátria, nº 89, Sala 501, Parte 01, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22270-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0002-47; e na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, sala 923, Edifício Brasil 21, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70322-915, inscrita no CNPJ sob o nº 01.097.636/0003-28; neste ato, na forma da sua 29ª Alteração Contratual datada de 05.04.2021, registrada na JUCESP sob o nº 196.313/21-1 em 06.05.2021, representada por sua administradora: **CRISTINA MORETTI**, nascida em 07.05.1963, filha de Mario Moretti e Maria José Moretti, brasileira, casada, jornalista, portadora da carteira de identidade nº 04.821.311-0, expedida pela DIC/DETRAN/RJ em 15.04.2009, inscrita no CPF sob o nº 765.531.597-34, com endereço eletrônico: kiki.moretti@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 333, apto. 204, Leblon – CEP: 22450-001. A outorgante e sua representante identificadas como as próprias por mim, em face da documentação acima aludida, do que dou fé, estão cientes de que desta procuração farei enviar nota ao competente cartório distribuidor no prazo e forma da Lei. Então pela **OUTORGANTE**, através de sua representante, me foi dito que por este Público Instrumento de Procuração, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras: 1) **ELISANGELA RODRIGUES ALMEIDA**, nascida em 16.10.1976, filha de Hélio Agostinho de Almeida e Zita Rodrigues de Almeida, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 65.315.679-0, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 073.695.007-99, com endereço eletrônico: elisangela.almeida@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Pavão, nº 389, apto.

AL SEM EXCEÇÕES E CUI INALTIAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COLORIDA



088559AA30550

121, Indianópolis – CEP: 04516-010; e/ou 2) **ARIADNE GASPARINI PEDROSO**, nascida em 06.05.1965, filha de Ari Celso Gasparini e Maria José Ferraz Gasparini, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 13.801.501, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 056.515.098-79, com endereço eletrônico: ariadne.gasparini@grupoinpress.com.br, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tagipuru, nº 127, apto. 82, Barra Funda – CEP: 01156-000; aos quais confere poderes expressos e específicos para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, agir em nome da Outorgante: a) participar de licitações, concorrências públicas e privadas na apresentação de documentos de habilitação e proposta, podendo impugnar, recorrer, renunciar ao prazo de interposição de recursos, firmar compromissos, assinar documentos e praticar os demais atos necessários durante qualquer sessão ou reunião relacionada, oferecendo preços, condições comerciais especiais e/ou vantagens para os potenciais clientes; b) representar, negociar e assinar documentos e contratos comerciais e contratos de prestação de serviços com clientes fornecedores e entes administrativos, bem como rescindi-los ou modificá-los, estipulando valores, prazos forma de pagamento, juros, multas e demais cláusulas e condições, sempre em relação ao objetivo social da Outorgante, c) representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras, e cooperativas de crédito e quaisquer outras entidades que estejam autorizadas a operar crédito pelo Banco Central do Brasil ou órgão competente, sejam públicos ou privados; podendo emitir, assinar e endossar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, desconto de títulos, assinar contratos e compromissos, inclusive contratos de serviços, contratos de câmbio e demais atos a serem praticados pelos procuradores; solicitar e retirar talões de cheques, saldos e extratos; autorizar débitos, transferências e pagamentos; solicitar informações, satisfazer exigências, passar ordens e contra ordens; praticar atos relacionados à abertura e encerramento de contas bancárias, efetuar depósitos e retiradas mediante recibos; d) receber, depositar, descontar e aceitar quaisquer importâncias devidas à Outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitações, bem como cobrando amigavelmente, e/ou administrativamente, inclusive por meio de protesto de título, autorizar abatimentos, descontos, dispensa de pagamentos de multas ou outros, conceder novos prazos e prorrogações; protestar e cancelar protestos; e) assinar toda a correspondência da Outorgante dirigida a clientes, fornecedores, colaboradores, funcionários e empregados; f) representá-la perante quaisquer Autoridades e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Paraestatais, de Economia Mista, Administrativas, Judiciárias, Institutos de Previdência, Receita Federal e demais órgãos fiscais, na Junta

CÓPIA
COLORIDA



2



SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituto

Av. Nilo Peçanha, 24 - A - Loja, Sobreloja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20020-100
Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22040-001 - Tel.: (21) 2235-3050

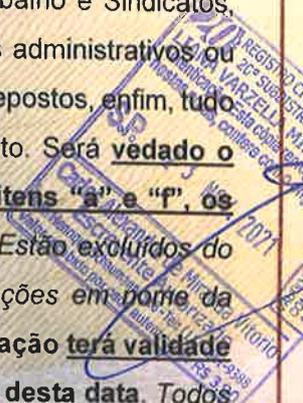


comercial, Caixa Econômica Federal, em seus Ministérios, Departamentos, Secretarias, Delegacias, Diretorias, Agências e Postos Fiscais, bem como Embaixadas, Consulados, Junta Comercial, Consórcios, Seguradoras, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebrás e suas coligadas e onde mais preciso for e com esta se apresentar, tudo requerendo, promovendo, declarando, formulando e assinando o que se fizer necessário, em defesa dos direitos e interesses dela, Outorgante, no cumprimento deste mandato inclusive junto ao Poder Judiciário, podendo prestar declarações, testemunhas, transigir, dar recibo e quitação, inclusive nomear prepostos com os mesmos poderes; constituir procuradores “ad judicia” e “ad judicia et extra”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações que se fizerem necessárias, defendendo-lhes nas contrárias, atinentes ao fim a que está se destina, acompanhando-as até a decisão final, usando dos recursos legais cabíveis, conforme artigo 105 e ss. do Código de Processo Civil, artigo 5º, §2º do Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil, conferindo, ainda, aos Outorgados poderes especiais para requerer, assinar, transigir, desistir, firmar compromissos e/ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato; apresentar e retirar documentos; assinar guias, livros, papéis e demais documentos fiscais, pagar impostos, taxas e outros tributos, receber restituições dos mesmos, recebendo e dando quitação; recorrer de impostos, taxas, multas, contribuições e emolumentos indevidamente cobrados ou pagos a maior e recebê-los; g) admitir e demitir empregados, estipulando cargos e salários, assinando e dando baixas em carteiras profissionais; receber tudo o que for devido à outorgante; pagar o que dever; passar recibos, dar e aceitar quitações; assumir compromissos e obrigações; firmar os papéis ou documentos necessários; representar a Outorgante perante o Ministério do Trabalho e Sindicatos, fazer homologações e rescisões, prestar depoimento em processos administrativos ou judiciais, inclusive perante a Justiça do Trabalho, podendo nomear prepostos, enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Será vedado o substabelecimento, com exceção feita aos atos descritos nos itens “a” e “f”, os quais poderão ser substabelecidos com reservas de poderes. Estão excluídos do presente instrumento os poderes necessários para assumir obrigações em nome da OUTORGANTE estranhas ao seu objetivo social. A presente procuração terá validade e eficácia pelo prazo de VINTE E QUATRO (24) MESES, a contar desta data. Todos os dados e informações contidos no presente instrumento foram passados diretamente pela representante da Outorgante, declarando, sob as penas da Lei, que a Alteração Contratual apresentada e anteriormente mencionada é o último ato constitutivo da**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COPIA COLORIDA

REGISTRO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RESURAS



088559AA3055

OUTORGANTE, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e da declaração. Foram apresentadas e ficam arquivadas cópia da documentação da Outorgante e de sua representante devidamente autenticadas, conforme exigência da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 15/2007. Foi realizada consulta ao sistema MAS da CGJ-RJ, nesta data, com ocorrência de óbito não encontrada, em nome da representante da Outorgante, conforme certidão nº OCIO-01283726. As custas devidas pela lavratura desta procuração na importância de R\$275,30 calcula-se conforme Tabela 07, item 1, mais R\$5,50 (atos gratuitos e PMCMV), mais R\$26,96 (guias de comunicação - tabela 01, item 5), mais R\$11,63 (arquivamento - tabela 01, item 04), às quais serão acrescidas do adicional de R\$62,77 (Lei 3217/99), do adicional de R\$15,69 (FUNDPERJ), do adicional de R\$15,69 (FUNPERJ), e do adicional de R\$12,55 (FUNARPEN/RJ), que serão recolhidos no prazo e forma da lei, mais R\$32,94 (6º Distribuidor), mais R\$16,52 (ISS). Assim o disse(ram), do que dou fé, lhe(s) li, aceitou(aram) e assina(m), dispensando as testemunhas. Eu, **JOSÉ MARCELO CAMPOS SOARES**, Tabelião Substituto, matrícula na CGJ-RJ nº 94-8018, lavrei, li e encerro a presente, colhendo a(s) assinatura(s). (ASSINADO): **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA** – Cristina Moretti. Eu, Substituto(a), subscrevo e assino. Nada mais se continha na **PROCURAÇÃO** aqui bem fielmente transcrita aos **quatro** dias do mês de **outubro** do ano de **2021**. Eu, Tabelião(o) Substituta(o), a digitei, conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

Em testº _____ da verdade.



 Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EDYJ40465-PTV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CÓPIA
COLORIDA



3.2. EXERCÍCIO CRIATIVO

2

PK



3.2.1.1. RACIOCÍNIO BÁSICO

(Handwritten signature in blue ink)
(Handwritten mark in red ink)



3.2.1.1. RACIOCÍNIO BÁSICO

O sistema de Segurança Pública de São Paulo é, naturalmente, o maior do Brasil em números absolutos, qualquer que seja a unidade de medida. A rede administrada pela Secretaria da Segurança Pública (SSP) é compatível com a grandeza do Estado mais desenvolvido e populoso do país e responsável pela geração 31,5% do PIB brasileiro - riqueza equivalente à soma das economias de Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia. Somente o orçamento previsto para a SSP em 2022 (R\$ 23,3 bilhões), por exemplo, é maior do que o volume de recursos disponível para a gestão de capitais como Belo Horizonte (R\$ 15,3 bi); Porto Alegre (R\$ 9,9 bi); Fortaleza (R\$ 9,9 bi) e Salvador (R\$ 8,7 bi).

A estrutura de proteção dos indivíduos, de prevenção e combate à violência, atende diretamente a uma população de 46,6 milhões de pessoas (cerca de 22% da população brasileira), distribuídas em uma área 248,2 mil km² e 645 municípios (área maior do que a do Reino Unido).

Indiretamente, a responsabilidade dessa força de segurança extrapola seus limites territoriais. São Paulo também desempenha papel central nas relações comerciais nacionais e do Brasil com o mundo. Além de possuir o maior parque industrial do Brasil, o estado também é o principal centro financeiro da América do Sul e concentra grande parte do capital cultural e de conhecimento acumulado no continente. Pelos municípios, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos paulistas circula grande parte da produção econômica nacional e das pessoas e produtos que ligam o Brasil ao sistema global.

Inevitavelmente, uma extensa demanda por serviços de segurança surge em consequência desse contexto, em que a expressividade dos números se relaciona com a importância de São Paulo no cenário econômico e social brasileiro. Em julho de 2021, por exemplo, o serviço 190, da Polícia Militar, registrou média de 58,5 mil chamados por dia, 1,8 milhão por mês e 12,1 milhões de atendimentos realizados no ano, entre comunicações de crime, alertas de acidentes, pedidos de salvamentos e outros.

O atendimento de urgência por telefone é uma das portas de acesso dos cidadãos ao sistema de segurança. Outra alternativa é o registro de um boletim de ocorrência, por meio do qual as pessoas (físicas ou jurídicas) envolvidas em qualquer evento de caráter criminal ou de interesse jurídico, como a preservação de direitos, recorrem aos serviços de Polícia Judiciária e, posteriormente, ao sistema de Justiça.

A ação responsiva, por sua vez, é apenas uma das missões delegadas pela sociedade às instituições de segurança. Também é de competência das autoridades a gestão dos recursos



e a criação de políticas públicas de caráter repressivo e preventivo ao crime e a todas as modalidades de violência. Nesse sentido, os canais de atendimento ao público formam uma base de conhecimento técnico imprescindível para a elaboração de conceitos, programas e estratégias de segurança pública.

Os dados estatísticos extraídos dos registros de ocorrências são o principal orientador das políticas de segurança, ao mesmo tempo em que se tornaram uma ferramenta importante de avaliação da sociedade sobre os seus resultados. Os modelos de monitoramento e análise de dados, por sua vez, também evoluíram nas últimas décadas como consequência da revolução em curso no mundo digital.

Um universo digitalizado se criou em torno das novos formatos de comunicação, de gestão e de transmissão de dados e transformou as formas conhecidas de conexão entre pessoas e organizações, no que São Paulo também se destaca. O estado possui mais de 72 milhões de aparelhos celulares ativos, 5 milhões de contas de TV por assinatura e mais de 12 milhões de pessoas conectadas à internet por redes de banda larga, segundo a Anatel, (Agência Nacional de Telecomunicações). Esse contingente responde por parte significativa dos 152 milhões de usuários de internet cadastrados no Brasil até 2019, de acordo com a pesquisa TIC Domicílios 2020.

Nesse cenário de inovação quase ininterrupta, a Delegacia Eletrônica aparece como elemento central no processo de desenvolvimento das políticas de segurança, na aplicação de novos modelos de atendimento público, na integração de procedimentos policiais e na captação, compartilhamento e análise de informações. Criada no ano 2000 e ampliada a partir de abril de 2020 em função da pandemia de Coronavírus, a Delegacia Eletrônica registrou quase 14 milhões de BOs até outubro de 2021.

A plataforma ainda agregou espaços especializados de atendimento, como a Delegacia da Mulher (DDM) Online, a Delegacia de Proteção Animal (DEPA) e a Delegacia da Diversidade Online, recentemente lançada pelo governo do Estado.

O próximo passo no aprimoramento da ferramenta será a integração da plataforma da Delegacia Eletrônica ao sistema de Inquérito Policial Eletrônico e ao aplicativo 190, que deverá ser lançado pela PM. A novidade foi anunciada pelo jornal Agora em 29/10/21¹.

Todas as inovações implementadas recentemente na Delegacia Eletrônica, seus resultados e vinculação a outros processos relacionados à ação das polícias e às políticas de segurança colocam a SSP e, conseqüentemente, o governo de São Paulo, no protagonismo das iniciativas mais avançadas e eficientes em políticas públicas de segurança. Essa atenção

¹ Disponível em <https://bit.ly/co/9ROR>



de São Paulo ao tema demanda uma sólida estratégia de comunicação, a fim de que sejam atingidos objetivos importantes pra a administração: a) o aumento da percepção de segurança da sociedade; b) o engajamento dos cidadãos em relação à importância da Delegacia Eletrônica; c) a ampliação da confiança e do uso do sistema por parte dos habitantes do Estado e turistas; d) a garantia de que a sociedade compreenda que os procedimentos adotados no âmbito da Segurança Pública de São Paulo são confiáveis e profissionais.

Deste modo, a estratégia da comunicação da Delegacia Eletrônica não apenas estará em perfeita sintonia com os eixos de atuação institucional da SSP como também será decisiva na contribuição da melhoria dos indicadores da segurança de São Paulo, à medida em que incentivará crescimento de registros por esse meio, naturalmente reduzindo a intervenção humana nos processos e liberando agentes que hoje desempenham esse papel para o trabalho policial.

O resultado das ações de comunicação será medido tanto pelo rol de notícias positivas a serem veiculadas pela mídia como pelos indicadores de satisfação e envolvimento da população. Assim, acreditamos que as ações integradas de comunicação entre os órgãos do governo envolvidos com o tema, a criação de fluxos de informação ágeis e eficazes e o alinhamento das mensagens-chave dos porta-vozes são essenciais para que as ações sejam bem recebidas e encaminhadas da melhor forma pela opinião pública. É por meio destas melhores práticas que as oportunidades positivas são potencializadas e, simultaneamente, os riscos de exposição negativa são minimizados.

Ademais, considerando os princípios que regem a atividade governamental e os objetivos do Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo (SICOM), além do escopo já apresentado, um plano de comunicação de sucesso deve necessariamente convergir para a boa divulgação das ações para o cidadão e a modernização do serviço público, além do estímulo ao debate e aprimoramento das políticas públicas do Estado. A isso alinham-se ainda as atribuições da Unidade de Comunicação, alicerçadas na proposição e condução de políticas de comunicação e dos princípios do artigo 37 da Constituição Federal que permitem o amplo acesso à melhor informação sobre os investimentos realizados pelo Estado e à divulgação dos serviços disponíveis ao cidadão para sua melhor utilização.



3.2.1.2. PLANO DE AÇÃO

2



3.2.1.2. PLANO DE AÇÃO

A ampliação da Delegacia Eletrônica em 2020 foi uma resposta rápida das autoridades de segurança de São Paulo para atender a demanda gerada durante a pandemia do Coronavírus e das necessárias medidas de restrição de circulação. O objetivo principal da iniciativa foi oferecer à sociedade uma opção ágil e segura de acesso ao sistema de proteção sem que as pessoas precisassem sair de casa. Os números crescentes de registros de ocorrências pela plataforma comprovam o acerto e a necessidade da decisão. Atualmente, no Estado de São Paulo, todos os cidadãos possuem uma delegacia à sua disposição no celular ou em qualquer dispositivo conectado à internet. Os efeitos do aprimoramento da ferramenta de atendimento virtual são percebidos além do serviço oferecido diretamente às pessoas. A Delegacia Eletrônica é elemento central na integração dos sistemas de informação e na dinâmica de atuação das forças de segurança, fortemente amparadas na inovação tecnológica.

O alcance da delegacia virtual dentro da estrutura de segurança e sua influência nas políticas de proteção abrem diversas possibilidades de comunicação positiva relacionadas ao serviço. Além dos resultados do próprio atendimento no endereço eletrônico, a interação da ferramenta com o sistema cria oportunidades de mídia positiva em pautas relacionadas à rotina de trabalho das instituições, de forma que reforcem a relevância da plataforma e dos investimentos públicos em inovação tecnológica no enfrentamento ao crime e à violência.

É a partir dessa perspectiva que o plano de ação proposto será executado, visando ampliar a exposição da Delegacia Eletrônica no relacionamento junto à mídia, destacando a prestação de serviço para a sociedade, sua influência no sistema de segurança e no desenvolvimento das políticas para o setor.

Assim, partindo do desafio proposto e para que os objetivos sejam alcançados plenamente, o trabalho da InPress será desenvolvido em três grandes frentes, de forma integrada: **Assessoria de Imprensa, Relações Públicas e Relacionamento com a Mídia**. Por meio dessas frentes será possível disseminar as mensagens-chave alinhadas aos objetivos da comunicação já expostos a fim de informar, mobilizar, engajar e transformar os públicos-alvo, tais como a sociedade em geral, influenciadores, formadores de opinião, entidades da sociedade civil, imprensa e órgãos de governo de diferentes esferas.

a) Estratégia de relacionamento com a mídia

Uma comunicação exitosa do funcionamento da Delegacia Eletrônica envolve relevância de conteúdo, agilidade, transparência e correta interpretação dos cenários e contextos da



segurança pública. Para tanto, este trabalho de divulgação deve ser conduzido por meio de um conjunto de iniciativas voltadas à sensibilização dos membros dos veículos de imprensa, tanto analógicos como digitais. A relevância do posicionamento da plataforma se efetivará a partir do momento em que jornalistas, editores, pauteiros e chefes de reportagem entenderem o papel central ocupado pela Delegacia Eletrônica no combate ao crime, a todas as formas de violência e na proteção das pessoas.

Assessoria de Imprensa

A Delegacia Eletrônica exerce papel central tanto na gestão da Segurança Pública quanto na proposta do atual governo em São Paulo de implementar um modelo de desenvolvimento do Estado baseado na inovação, no conhecimento e em novas tecnologias. Além de ter demonstrado agilidade e grande capacidade técnica ao ampliar o atendimento pela plataforma durante a pandemia, respondendo prontamente a uma demanda urgente da sociedade, a plataforma digital tem apresentado bons resultados e já gerou, inclusive, novas delegacias, como a DDM (Delegacia da Mulher) Online e a Delegacia da Diversidade Online.

A própria dinâmica de evolução dos serviços virtuais, por exemplo o recente leilão feito pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para exploração da tecnologia 5G no Brasil, indica que o serviço sofrerá constantes alterações e aprimoramentos. Novas ferramentas podem ser agregadas para transformar a Delegacia Eletrônica cada vez mais amigável no relacionamento com os cidadãos e mais eficiente no gerenciamento e armazenamento de dados.

Dessa forma, a equipe de assessoria de imprensa terá sempre à disposição uma fonte preciosa de informação para criar e oferecer pautas positivas à mídia, atender demandas da imprensa de maneira rápida e transparente, e também para construir argumentos que visem contestar ou buscar reverter possíveis pautas negativas relacionadas à Segurança Pública, de acordo com os contextos.

Relações Públicas

As ações de Relações Públicas representam a convergência entre assessoria e relacionamento. Elas têm objetivo não só de gerar notícias positivas, mas também o de engajar públicos estratégicos no tema proposto, criar uma nova percepção dos fatos e até mudar atitudes. Esse trabalho irá auxiliar no objetivo final de exposição positiva da Delegacia Eletrônica com os jornalistas, indo além das editorias de polícia, para reforçar conceitos positivos da plataforma digital e seu real significado para as políticas de segurança no Estado de São Paulo. Daremos visibilidade para a Delegacia Eletrônica ressaltando o efeito direto do serviço digital, que é o

2

X

Q



atendimento rápido e fácil ao público por meio de qualquer dispositivo eletrônico, seu caráter constantemente inovador em função da possibilidade de agregar novidades tecnológicas, sua relação com os processos e procedimentos policiais, bem como sua influência na gestão do sistema e das políticas de Segurança Pública.

O trabalho de relações públicas terá como objetivo principal reforçar mensagens que vinculem o serviço a conceitos de inovação, modernização e inteligência, características da atual política de segurança em São Paulo, conforme relatou o secretário paulista, general João Camilo Pires de Campos, em entrevista à CNN Brasil sobre o uso de câmeras corporais nos uniformes dos policiais, no dia 7 de agosto de 2021.²

Relacionamento com a Mídia

A relação institucional com a mídia deve ser feita de forma transparente, clara, baseada em informações reais e bem apuradas internamente antes de serem tornadas públicas. É por meio da divulgação constante de informações corretas que é construído um dos principais ativos de uma organização: sua reputação.

Uma mensagem, quando divulgada na mídia, é levada a inúmeros stakeholders da instituição, como mídia, outras instituições públicas e privadas, cidadãos e toda a sociedade. Assim, a estratégia de compartilhamento das mensagens vinculadas à Delegacia Eletrônica será executada para atingir diferentes veículos e regiões do Estado, considerando-se particularidades locais e os contextos nos quais estão inseridas as informações a respeito da segurança pública, particularmente no que se refere ao serviço de atendimento público.

No interior do estado, por exemplo, podem ocorrer falhas de cobertura na rede de internet em pontos isolados e inviabilizar o acesso à Delegacia Eletrônica. Embora a SSP não tenha condições de resolver questões técnicas de responsabilidade das operadoras de telefonia e internet, o trabalho da assessoria de imprensa pode ser necessário para intervir regionalmente, inclusive construindo argumentação com base na tecnologia 5G, que promete resolver esse problema. No último dia 19 de novembro, o governador João Doria apresentou o programa Detecta SP para acelerar a aplicação da tecnologia em todos os municípios paulistas.

No contato diário com a mídia de todo o Estado serão reforçados os valores e conceitos da Delegacia Eletrônica, de forma orgânica e natural, a fim de incorporá-los à imagem da plataforma como um serviço público de qualidade e, conseqüentemente, à linguagem, ao referencial simbólico e de conhecimento utilizado pelos formadores de opinião ao tratar de temas relacionados à segurança.

² Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/demos-um-cnorme-passo-diz-secretario-de-ssp-sobre-cameras-corporais-em-pms/>



Ao mesmo tempo, a equipe de comunicação irá preparar um porta-voz, indicado pela Polícia Civil, para atuar como interlocutor oficial da Delegacia Eletrônica e transmitir as mensagens desejadas aos profissionais de imprensa, sempre alinhadas ao conceito da plataforma e ao posicionamento das instituições envolvidas em seu desenvolvimento e aplicação.

Um exemplo de particularidades envolvidas com o desenvolvimento da delegacia virtual é a queda na subnotificação de crimes. Com acesso facilitado ao sistema, o cidadão pode se sentir motivado a registrar ocorrências que possivelmente não seriam feitas com a exigência de comparecimento a uma delegacia física, como nos casos de pequenos furtos. Essa mudança no comportamento da população proporciona às autoridades de segurança uma visão ainda mais realista do cenário e permite a adoção de medidas mais efetivas no combate à criminalidade.

Essa realidade abre uma série de oportunidades para a Delegacia Eletrônica na mídia, que serão trabalhadas a partir de uma abordagem humanizada da questão da segurança pública, com o objetivo de estabelecer uma relação identificada com temas que gerem engajamento e interesse por pautas a cada veículo atendido. A ação pró-ativa e reativa tem como objetivo estreitar e fidelizar a relação com a mídia e, principalmente, ampliar a visão do jornalista sobre a atuação da Delegacia Eletrônica. Nosso papel é muito além de atender a imprensa com as informações solicitadas; vamos oferecer uma visão integrada, dando a devida relevância na abordagem das ações com um olhar completo. Desta forma, o jornalista será surpreendido positivamente para além da informação que ele procura, com uma experiência que ampliará a relevância de sua pauta, em qualquer tipo de mídia.

b) Ações a serem desenvolvidas pela contratada junto à mídia

• Divulgação ampla dos temas relevantes e atuação estratégica nas pautas exclusivas

A comunicação no serviço público deve ser construída e executada de maneira cuidadosa e formulada a partir de conceitos técnicos e da leitura correta de cenários. Ao mesmo tempo em que precisa ser estrategicamente elaborada, não pode deixar de ser ampla, e de contemplar todos os veículos, regiões e tipos de mídia disponíveis.

No que se refere ao exercício proposto, os principais temas, ações e projetos relacionados à Delegacia Eletrônica devem merecer divulgação planejada, transparente e sem privilégios que possam resultar em desigualdade de oportunidades ou favorecimento a veículos ou jornalistas. Essa condição não impede, entretanto, uma ação estratégica com veículos específicos e e a oferta de pautas e artigos de forma exclusiva. Sem descuidar do atendimento de todos os veículos em pautas referentes às iniciativas, programas de governo e assuntos do dia-a-dia,



também trabalharemos de forma pontual, quando o tema assim o permitir e houver interesse da instituição, na produção de reportagens mais aprofundadas.

- **Proatividade em pautas críticas**

A equipe de Comunicação não será dependente de demandas dos veículos de comunicação para divulgar o trabalho da Delegacia Eletrônica e suas repercussões no sistema de segurança de São Paulo. Ao mesmo tempo em que atenderá com rapidez e precisão as demandas diárias, os profissionais dedicados à SSP também vão oferecer pautas diferenciadas, propositivas e urgentes da Delegacia Eletrônica.

- **Proposta de Entrevistas Exclusivas**

Nossa equipe fará a formação e preparação de fontes ligadas à Delegacia Eletrônica para entrevistas de maior fôlego a veículos de grande abrangência. Com isso, vamos disseminar estrategicamente as ações e o trabalho da Delegacia Eletrônica no combate ao crime e no atendimento prestado aos cidadãos.

- **Relacionamento com Setoristas e Canais Especializado**

Daremos importância à mídia especializada em segurança pública, levando informações mais detalhadas e profundas. É importante ressaltar, também, que a evolução tecnológica produziu significativas mudanças nos hábitos de consumo de informação, conforma relatado em análise publicada pelo portal UOL no dia 5 de novembro de 2021: *Streaming e novos hábitos fazem TV aberta derreter no Ibope*³. Portanto, atualmente é impossível pensar em estratégias de comunicação dissociadas das redes sociais. Assim, resguardada a natureza do escopo do contrato, a equipe de comunicação da SSP também irá subsidiar os profissionais responsáveis para a produção de conteúdo específico e especializado a respeito da Delegacia Eletrônica para publicação nas plataformas digitais de relações sociais mantidas pela pasta e por outros órgãos da administração pública paulista.

- **Posicionamento institucional**

Embora a Delegacia Eletrônica esteja presente nos principais veículos de imprensa como parte da rotina do sistema de segurança, há espaço para ampliar a exposição institucional do serviço na mídia, especialmente detalhando a estrutura, o modelo de funcionamento e sua vinculação com demais ferramentas do trabalho policial. Será reforçado o conceito de que a

³ Disponível em <https://www.uol.com.br/splash/noticias/ooops/2021/11/05/analise-streaming-e-novos-habitos-fazem-tv-aberta-derreter-no-ibope.htm>



Delegacia Eletrônica não é apenas uma página na internet, mas um verdadeiro Distrito Policial estabelecido em ambiente virtual.

De imediato, é necessária uma intensa aproximação institucional com os principais veículos em cada região do estado, com o objetivo de posicionar o serviço de atendimento e toda a sua importância no trabalho de proteção da sociedade, oferecendo pautas relevantes e estratégicas, de acordo com o perfil de cada veículo e cada tipo de mídia.

Para isso, vamos mapear veículos e influenciadores, por região, a partir do conceito de gestão de relacionamento de interesse do cliente, nesse caso focando jornalistas setoriais, e produziremos um **mailing qualificado** específico para a Delegacia Eletrônica. Assim poderemos oferecer pautas focadas na região de cobertura de cada veículo e na linha editorial de cada mídia.

- **Otimização da exposição: Base de Dados da Assessoria de Imprensa**

Uma das ações a serem executadas visando a correta divulgação do serviço é a estruturação da Base de Dados da Assessoria de Imprensa, que integra informações da Delegacia Eletrônica com as informações estratégicas da assessoria de imprensa. Dessa forma teremos agilidade nas ações e otimização na exposição da delegacia, potencializando as oportunidades. A Base de Dados consiste em integrar: 1) o banco de cases relacionados ao serviço, de acordo com as regras da LGPD; 2) os indicadores criminais, que oferecem vasto material regionalizado com as características de cada uma das 16 regiões administrativas do estado; 3) o mailing qualificado dos veículos de comunicação; e 4) os dados estatísticos de atendimento da Delegacia Eletrônica.

Essas informações, juntas, oferecem uma visão ampla do serviço oferecido aos cidadãos e possibilitam inúmeras abordagens junto à imprensa, desde pautas locais, com cases pontuais, ou resultados gerais da Delegacia Eletrônica que apontem a adesão da população ao serviço digital para registro de boletins de ocorrência. A Base de dados integrada possibilita agilidade nas respostas com uma visão ampla da atuação de todas as instâncias da segurança pública, inclusive para pautas nacionais, nas quais é possível produzir comparativos destacando regiões e características dos serviços oferecidos de forma assertiva.

Com a velocidade na disponibilização da informação, além do bom relacionamento junto à mídia e uma boa estratégia, é fundamental o uso de recursos de business intelligence (BI) para automatizar atividades e disparo de materiais. É com o uso de inteligência e relacionamento que iremos oferecer ao jornalista uma experiência única ao tratar com notícias relacionadas à Delegacia Eletrônica e, assim, ampliar a exposição do serviço na mídia, ressaltando seu papel facilitador para o cidadão e estratégico para as políticas de segurança.



- **O impacto do atendimento digital na atuação das forças de segurança**

É importante estabelecer uma relação específica da Delegacia Eletrônica com a mídia para intensificar a exposição positiva do serviço digital. O acompanhamento permanente de todas as etapas de funcionamento do serviço, desde o registro da ocorrências, passando pela validação dos documentos até as primeiras medidas de polícia judiciária adotadas em cada caso é fundamental para termos visão sempre completa dos procedimentos e resultados. Também estaremos atentos a outras ações de competência dos delegados e investigadores da Delegacia Eletrônica dentro da rotina do trabalho policial. As informações e conhecimentos adquiridos nesse monitoramento serão compartilhados com a imprensa por meio de pautas positivas, para uma divulgação transparente junto à sociedade sobre a relevância da Delegacia Eletrônica. Toda a apuração será realizada em acordo com a equipe de comunicação da Polícia Civil e submetido às regras de compliance e aplicações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- **Delegacias especializadas**

O atendimento feito pela DDM Online e pela Delegacia da Diversidade Online oferecem outras possibilidades de comunicação visando ressaltar a relevância do serviço eletrônico de registro de ocorrências. Embora envolvam temas sensíveis, que exigem atenção especial às aplicações da LGPD, especialmente em função da proteção às vítimas, dados estatísticos e as próprias particularidades dessa modalidade criminosa geram informações bastante significativas para orientar as autoridades e a própria sociedade nas ações, práticas e políticas públicas voltadas à redução dos casos. Um exemplo desse conceito é o texto publicado no site da SSP em 22/04/21 para registrar o primeiro ano de funcionamento da DDM Online. Além de apresentar números expressivos de atendimentos realizados, a reportagem cita a agilidade do meio eletrônico no processo de concessão de medidas protetivas às vítimas de violência doméstica. A notícia repercutiu na mídia apresentando a DDM Online como exemplo de bom serviço de proteção da população.

- **Conteúdos nacionais**

Faremos ações para posicionar a Delegacia Eletrônica como referência de política pública de segurança no Brasil. Seja com pautas exclusivas em grandes veículos, mas também com ações pontuais para que o serviço tenha este reconhecimento, como por exemplo o fato de que a plataforma desenvolvida em São Paulo é a maior do Brasil em números. Por ser o maior estado do país, por possuir base de dados ampla e confiável em relação à segurança pública e também por dispor das ferramentas e práticas mais modernas disponíveis, pautas geradas pela



SSP possuem bom apelo em veículos de outros estados e podem ser exploradas para ampliar a reputação do serviço eletrônico e garantir ao Estado o papel de protagonista nesse tema.

- **Evolução tecnológica**

Por ser um serviço novo e por integrar um ambiente de evolução rápida e constante, é importante estarmos atentos a possíveis mudanças na estrutura da Delegacia Eletrônica. Por exemplo, a aplicação da tecnologia 5G vai criar novas possibilidades de interação que podem ser absorvidas para aprimorar o atendimento oferecido à população. A equipe de comunicação irá acompanhar esses processos e atuar junto à equipe técnica da Polícia Civil responsável pela plataforma para estar sempre atualizada e pronta a comunicar à sociedade os avanços tecnológicos da Delegacia Eletrônica.

- e) **Materiais a serem produzidos**

De forma complementar às ações propostas para o relacionamento com jornalistas e iniciativas de relações públicas, a InPress utilizará, para alcançar os objetivos de Comunicação, uma ampla variedade de ferramentas e técnicas empregadas na comunicação institucional. A seguir, listamos as principais, algumas delas já citadas ao longo deste plano, mas que consolidamos para facilitar a avaliação.

- **Mapa de jornalistas, veículos, influenciadores e formadores de opinião:** um dos primeiros materiais a serem produzidos, o mapa é essencial para atuar com eficácia na área de relações com a mídia. O perfil não se limitará aos nomes e telefones, mas incluirá as principais matérias já produzidas, as redes sociais de cada um e quando foi o último contato realizado.
- **Conteúdo para divulgação:** press-releases, avisos de pauta (convites para eventos ou coletivas), sugestões de pauta, artigos para publicação em veículos nacionais, regionais e locais assinados por porta-vozes da pasta, notas para colunistas, infográficos, matérias de serviço, entre outros.
- **Banco de pautas:** criaremos um banco de sugestões de pautas relacionadas ao tema, que possam gerar, de forma proativa, notícias positivas.
- **Banco de casos:** trata-se de lista de ocorrências que possam ser comunicadas à imprensa com histórias relevantes e de sucesso relacionadas aos desafios das forças de segurança, neste caso relacionados à Delegacia Eletrônica, na proteção das pessoas.

J

X



- **Paper Executivo:** Será produzido para cada entrevista um paper executivo de inteligência que será entregue ao porta-voz, antecipadamente, com um resumo sobre o tema. Este material inclui, além do perfil do veículo e do jornalista, a pauta, dados, informações relevantes, possíveis perguntas, abordagem, pontos críticos, mensagem chave, pontos delicados, se houver. E informações relevantes de cenários e da região.
- **Visitas de jornalistas:** A equipe de comunicação irá convidar jornalistas de todo o Estado para visitar as instalações da Delegacia Eletrônica e conhecer a estrutura do funcionamento da plataforma. Para jornalistas localizados em regiões mais distantes da Capital e com dificuldades de locomoção, poderemos organizar encontros virtuais com porta-vozes selecionados e apresentar detalhes do funcionamento do serviço. Essa ação irá oferecer aos formadores de opinião uma visão dos bastidores da delegacia e auxiliar na formação da reputação do serviço como um instrumento inovador e essencial para a segurança pública.
- **Atendimento direcionado ao interior:** Os veículos do interior do Estado irão receber atenção especial no desenvolvimento de pautas e na divulgação dos conceitos positivos da Delegacia Eletrônica, com conteúdo exclusivo e específico para cada região.
- **Releases multimídia:** A produção de releases terá informações interessantes e adequadas ao tema que estamos trabalhando. Assim, produziremos textos claros, diretos e com conteúdos diferenciados, inclusive utilizando fotos e vídeos já produzidos e disponibilizados nas plataformas do governo do Estado.
- **Respostas aos questionamentos da imprensa:** a equipe estará a cargo de produzir respostas imediatas às demandas de jornalistas sobre o tema, revertendo qualquer percepção equivocada e enfatizando os pontos positivos.
- **Respostas aos questionamentos da sociedade – cartas:** vamos monitorar as indagações de leitores nos periódicos, como jornais e revistas, de modo a responder proativamente as questões levantadas.
- **Media Training:** rodadas de capacitação de porta-vozes a fim de se relacionarem eficazmente com os veículos de mídia.



- **Relatórios de Monitoramento:** consolidado dos principais assuntos debatidos nos veículos de comunicação e redes sociais, a fim de antecipar assuntos relevantes, crises e tendências sobre o tema.
- **Programa de relacionamento com jornalistas:** cronograma de encontros dos principais porta-vozes da Segurança Pública com jornalistas e visitas às redações.

O atual cenário de queda de audiência das mídias consideradas tradicionais possibilita a aproximação com outros formatos por meio de ações com links em estúdios, eventos virtuais e entrevistas de forma online. Dessa forma, a equipe InPress irá atuar em parceria com os profissionais designados pela Secom para produzir conteúdo a serem publicados e compartilhados em plataformas de redes sociais.

Relacionamento com o público interno

A parceria com as diversas áreas internas das instituições de segurança é de extrema importância para a dinâmica do dia a dia da assessoria de imprensa. Alinhados às áreas de comunicação das polícias, desenvolveremos ações internas para expandir a cultura da informação e da comunicação para que as áreas possam contribuir constantemente com informações e novas possibilidades de pautas.



3.2.1.3. OPORTUNIDADES DE MÍDIA POSITIVA

2



3.2.1.3. OPORTUNIDADES DE MÍDIA POSITIVA

1. Redução das subnotificações

Em uma estrutura de segurança profissionalizada e altamente capacitada para avaliar cenários e aplicar ações de combate ao crime, como no Estado de São Paulo, um dos grandes desafios a serem enfrentados é a subnotificação de crimes. Ocorrências que não são registradas pelas vítimas escapam aos olhos das autoridades em sua missão de oferecer pronta resposta na proteção das pessoas e na formulação das medidas de segurança. Os casos ausentes dos indicadores criminais distorcem a avaliação da realidade e deixam de ser considerados na definição das estratégias de proteção das pessoas. O mesmo vale em situações como a perda de um documento. Muitas vezes os casos deixavam de ser relatadas à polícia por simples falta tempo das pessoas, mas essa desatenção pode gerar sérios transtornos aos titulares do documento, como a utilização dos dados em fraudes e golpes no sistema bancário. Esse problema, entretanto, está sendo superado na medida em que aumenta o conhecimento e a confiança da população na Delegacia Eletrônica. A facilidade de acesso à plataforma digital e, conseqüentemente, ao sistema de segurança, incentiva as pessoas a registrarem inclusive os casos mais simples e ampliam a base de conhecimento sobre a real situação da criminalidade no Estado e seus métodos de atuação, assim como a proteção às pessoas. O serviço pode ser ainda mais determinante em casos de violência doméstica, nos quais geralmente as vítimas convivem com agressores e têm dificuldade para buscar ajuda. Essa característica do serviço gera uma variedade de possibilidades de pautas positivas criadas a partir da rotina de trabalho da Delegacia Eletrônica e dos dados estatísticos produzidos.

2. Agentes focados no trabalho policial

Duas conseqüências da ampliação do atendimento ao público pela Delegacia Eletrônica são a readequação da rotina de trabalho nas delegacias territoriais e a liberação dos agentes da Polícia Civil para a atividade fim da instituição, que é a investigação e a solução de crimes. Os 14 milhões de boletins registrados por meio da plataforma digital, até outubro de 2021, oferecem um parâmetro do volume de trabalho retirado das delegacias territoriais. Além de liberar os agentes para exercer papel exclusivo de policiamento, a menor demanda por registros nos DPs também permite atendimento mais aprofundado nos casos em que não é possível fazer notificação online, como em ocorrências de estupro, homicídios e latrocínios. Considerando-se, ainda, a tendência de evolução da plataforma digital e da quantidade de acessos ao serviço, esse cenário deve ser tornar mais evidente no decorrer do tempo. O processo de mudanças na plataforma gera novas possibilidades de pautas positivas, tanto relacionadas à divulgação do





trabalho diário da Delegacia Eletrônica quanto para uma ação específica de comunicação que reforce na opinião pública a percepção dessa transformação. A perspectiva ampliada sobre os efeitos da Delegacia Eletrônica para o trabalho de combate ao crime e de proteção das pessoas pode ser trabalhada como um conceito de gestão, o que gera possibilidades de criação de pautas específicas e regionalizadas para o interior e na produção de artigos para jornais impressos e mídias digitais, como blogs.

3. Delegacias especializadas

A possibilidade de criação de delegacias virtuais especializadas, como a DDM Online, a Delegacia da Diversidade Online e a Depa - Proteção Animal, representa outra vantagem significativa do modelo de atendimento eletrônico para registro de ocorrências. Essas unidades também agem na redução da subnotificação e da demanda nas delegacias territoriais, mas revelam como característica principal um modelo de atendimento especializado e humanizado. As delegacias especializadas possuem profissionais que conhecem as particularidades dos tipos de crimes envolvidos e, portanto, capacitados a adotar as melhores soluções possíveis em cada caso. Do ponto de vista da dinâmica do trabalho policial, as delegacias especializadas virtuais possibilitam agilidade no trâmite e no próprio esclarecimento dos casos, pois as ocorrências chegam às unidades responsáveis pelo prosseguimento das investigações já preparadas pelo atendimento prévio de um especialista, que valida o documento e pode adotar as primeiras medidas necessárias de imediato. O diagnóstico feito no processo de validação, no qual o agente está atento às necessidades e especificidades de cada caso, é determinante para o trabalho investigativo, para a preservação dos direitos e proteção das pessoas envolvidas. As delegacias especializadas podem gerar pautas positivas relacionadas às estatísticas da plataforma, ao modelo de atendimento especializado e humanizado - pois os policiais envolvidos possuem sempre visão apurada em relação aos tipos de crimes -, e também com a apresentação de casos em que o serviço foi efetivo na proteção das pessoas, respeitando-se as disposições da LGPD.



3.2.1.4.
**IDENTIFICAÇÃO
DE RISCOS
À IMAGEM**

P



3.2.1.4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS À IMAGEM

1. Impessoalidade

Embora o acesso à Delegacia Eletrônica seja fácil e o portal de atendimento ao público apresente informações precisas e claras a respeito de seu funcionamento, o serviço eletrônico possui uma desvantagem em relação ao registro presencial nas delegacias territoriais que é a falta de contato em tempo real entre usuário e a equipe de atendimento. Essa impessoalidade pode gerar descrédito nos usuários a respeito do andamento dos processos e possibilita críticas sobre eventual demora no atendimento, como em texto publicado pelo Sinpolsan (Sindicado dos Policiais Civis de Santos e Região) em 30 de abril de 2021. Em resposta a uma reportagem do Jornal a Tribuna, o sindicato faz críticas aos protocolos adotados pela Polícia Civil durante o período da pandemia, com incentivo ao registro de boletins eletrônicos, e argumenta que a Delegacia Eletrônica paulista não dispõe de tecnologia acessível e de qualidade, pois não possibilita nem a coleta de digital dactiloscópica (<https://bitly.co/9gs8>). Essa situação pode gerar casos pontuais de insatisfação com o atendimento e pautas de forte apelo emocional para alguns veículos de comunicação, além dos espaços conquistados pelo movimento sindical com críticas ao serviço. A argumentação para contrapor essas críticas deve ser construída com base na própria opinião dos usuários do sistema, cuja avaliação é solicitada em todo registro de ocorrência. A dinâmica do serviço virtual, associada à quantidade de boletins registrados diariamente, com sucesso, produz variados recursos para apresentar a Delegacia Eletrônica como um serviço eficiente e para rebater eventuais críticas com discurso sólido.

2. Defasagem policial

Os sindicatos e associações de policiais civis têm ocupado espaços em veículos importantes de todo o Estado com pautas a respeito de suposta defasagem de agentes nos quadros da Polícia Civil. Um exemplo é a reportagem publicada pelo portal UOL em 18/08/21 com o título “Polícia Civil de SP reduz delegados, escrivães e peritos, diz sindicato”. Embora a SSP tenha respondido ao repórter com dados consistentes sobre a contratação de policiais durante o governo João Doria, o texto apresenta uma situação preocupante na visão de uma instituição formada por policiais. Em reportagem produzida para o programa SP2, da TV Globo, em fevereiro de 2021, a presidente do Sindpesp (Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo), Raquel Galinatti, afirma que o reforço na estrutura da Delegacia Eletrônica é uma tentativa de “esconder a omissão do governo na contratação de policiais” e que “a sobrecarga de trabalho (nas delegacias) permanecerá”. Esse caso apresenta uma particularidade da comunicação institucional pública. Um serviço que gera resultados positivos,



tanto para a gestão do sistema de segurança quanto para os usuários, pode ser empregado em contextos específicos com o objetivo de gerar opinião crítica ao governo. As estratégias de resposta a esse tipo de demanda devem ser construídas a partir da lógica de funcionamento da plataforma, que utiliza ferramentas rápidas e seguras, com pouca intervenção humana e que, conseqüentemente, agrega eficiência aos sistemas de proteção das pessoas. Por exemplo, nos casos relatados no *site da SSP* em que medidas protetivas foram concedidas em tempo recorde pela Justiça após registro pela DDM Online. Ao contrário do que afirma a sindicalista, essas ocorrências revelam que a agilidade proporcionada pelos meios eletrônicos foi essencial para garantir os direitos e a proteção das possíveis vítimas. Ou seja, a Delegacia Eletrônica integra um projeto de modernização da atividade policial, cujo objetivo principal é aprimorar a qualidade no serviço de atendimento à população e proporcionar mais eficiência no trabalho de investigação e de solução de casos.

3. Boletins inválidos

A confirmação de registro de boletins de ocorrência pela Delegacia Eletrônica depende da validação do documento por um agente da unidade. Se, por um lado, esse procedimento gera mais eficiência e agiliza a sequência de trabalhos executados pela Polícia Civil, pois garante que as ocorrências cheguem às unidades responsáveis devidamente elaboradas, por outro pode gerar dúvidas e reclamações dos usuários que tiverem pedidos de registro reprovados. Por exemplo, situações relatadas pela Delegacia Eletrônica mas que não configuram crime e são de competência de instituições de Justiça ou saúde. Dessa forma, o acompanhamento sistemático dos números da delegacia é essencial como medida de prevenção a possíveis pautas negativas e também para a formulação de respostas cujo conteúdo garanta interpretações corretas a respeito do serviço. É importante que a equipe de comunicação tenha conhecimento da quantidade de registros recusados e os principais motivos de invalidação, preferencialmente com exemplos que possam ilustrar vantagens do sistema e levem a uma visão favorável do serviço. Nesses casos, devemos enfatizar o ganho de qualidade no trabalho policial proporcionado pela atividade dos validadores. Além de reforçar a ideia de que o serviço eletrônico alivia o trabalho nas delegacia, por exemplo nas situações que não poderiam ser registradas por não configurar algum tipo de crime, os validadores garantem que as ocorrências registradas tenham prosseguimento correto, de acordo com a legislação e com as responsabilidades policiais.



3.3. ANÁLISE DIÁRIA DE IMAGEM

2



3.3. Análise diária de imagem

Data: 03/03/2020

Análise: O destaque desta terça-feira é o registro de BOs de violência contra a mulher pela Delegacia Eletrônica, em notícia veiculada pelo portal A Cidade ON, de São Carlos. “A Polícia Civil do Estado de São Paulo, por meio da Delegacia Geral de Polícia, informa que a partir desta quinta-feira (2), as ocorrências de violência doméstica contra a mulher ou familiares poderão ser registradas virtualmente pela internet, através da Delegacia Eletrônica. Neste momento de isolamento social, por conta da epidemia de COVID-19, a Polícia Civil do Estado de São Paulo, sempre sensível e atenta à proteção da mulher, disponibiliza esta ferramenta que poderá ser acessada de qualquer dispositivo eletrônico, visando o atendimento necessário sem que haja a necessidade de a vítima sair de casa e sem despertar a desconfiança de seu agressor”, informa o texto publicado. Após o registro da ocorrência, a delegacia responsável pelas investigações fará contato de forma discreta com a vítima, para saber da necessidade da realização de exames periciais e de medida protetiva, dentre outros, ressalta a matéria. “Solicitamos que a vítima guarde provas, seja conversa eletrônica e/ou fotos de ferimentos, bem como outras que julgar necessárias, uma vez que posteriormente serão solicitadas e deverão ser disponibilizadas para a autoridade policial responsável pelo caso para análise e deliberação. Para finalizar, ressaltamos que a maioria dos crimes poderão ser noticiados eletronicamente, exceto estupro e estupro de vulnerável”. Ao final, página indica que “se houver alguma dúvida faça contato com a delegacia eletrônica através do e-mail: eletronica@policiacivil.sp.gov.br O endereço para registro de ocorrência: <https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/home>”

Pontos positivos: divulgação produz impacto na região administrativa central, levanta pautas e desdobramentos, reações e comentários nas redes sociais, fortalece imagem de unidade política do governo do Estado no combate à violência doméstica, recrudescida pelo contexto da pandemia.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: acompanhar repercussão, atualizar informativos, alimentar perfis, redes e canais virtuais de atendimento, avaliar agendamento de entrevista acerca do tema com autoridade local a emissora de rádio selecionada na região no intervalo de 15 dias, sob aval da coordenação política.



Notícias mais relevantes do dia:

Internet

A Cidade ON (São Carlos): Delegacia Eletrônica passa a registrar BOs de violência contra a mulher

2

X

R



Data: 22/03/2020

Análise: O destaque do dia é a notícia veiculada pelo site O Cosmopolense, de Cosmópolis, acerca do pedido da Polícia Civil para que os cidadãos realizem BO pela internet em razão da pandemia do coronavírus. O texto abre lembrando que um dos locais com maior circulação de pessoas é uma delegacia de polícia. “A Polícia Civil de Cosmópolis realiza um trabalho de conscientização e pede aos munícipes que registrem algumas ocorrências pela internet, pela Delegacia Eletrônica. O site da Polícia Civil e da Secretaria de Segurança Pública do Estado tem o mesmo trabalho de um plantão policial. Porém, o cidadão poderá fazer isso em sua casa, sem precisar se deslocar para a Delegacia da cidade. Este procedimento, de acordo com a Polícia Civil, é para evitar aglomerações no plantão policial na prevenção do coronavírus”, informa o portal. Em seguida, são listadas ocorrências que podem ser feitas pela Delegacia Eletrônica, tais como roubo ou furto de veículos, de documentos, celular ou bicicletas, perda de celular, injúria, calúnia ou difamação, acidente de trânsito sem vítimas, desaparecimento de pessoas e proteção animal. O site é www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br. O atendimento é 24 horas. Todas as ocorrências são encaminhadas para a Delegacia de Polícia da cidade onde aconteceu o fato, finaliza a página.

Pontos positivos: texto de serviço causa efeito local e na RMC, suscita desdobramentos e reações nas redes.

Riscos à imagem: não há. No entanto, jornais da região podem levantar a questão da dificuldade de acesso à internet para registro de BO entre a população de baixa renda.

Ações de comunicação a serem tomadas: monitorar repercussão, alimentar redes e canais virtuais, elaborar FAQ para atendimento de demandas no prazo de dois dias, avaliar *media training* a autoridade porta-voz sobre o tema para atender eventuais solicitações de emissoras de Campinas e da capital.

Notícias mais relevantes do dia:

Internet

O Cosmopolense: CORONAVÍRUS: Polícia Civil pede a cosmopolenses que realizem BO pela internet



Data: 24/03/2020

Análise: O assunto desta terça-feira é a repercussão do anúncio da ampliação do atendimento de registros de crimes por meio da Delegacia Eletrônica a partir desta quarta-feira (25), feito pelo governador João Doria. Os portais do Diário do Litoral e CBN Campinas, entre outros, destacaram a notícia. “Para evitar que as pessoas precisem se deslocar até delegacias da Polícia Civil em meio à pandemia do novo coronavírus, o Governo de São Paulo ampliou as possibilidades de registros de crimes na Delegacia Eletrônica (www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br). Os novos serviços estarão disponíveis nesta quarta-feira (25), conforme anunciou o governador João Doria (PSDB), nesta terça-feira (24), em entrevista coletiva no Palácio dos Bandeirantes”, reportam os sites. A partir de amanhã, será possível notificar pela internet roubo ou furto a residência, roubo ou furto a estabelecimento comercial, ameaça, estelionato e crimes contra o consumidor, entre outros. “O sistema da Polícia Civil do Estado de São Paulo registrará pela internet a quase totalidade das ocorrências policiais. A única exceção são ocorrências que dependem de coleta imediata de provas, como homicídios, latrocínios, estupros e violência doméstica”, disse Doria. As delegacias territoriais seguem funcionando normalmente, mas, em razão da disseminação da Covid-19, a Polícia Civil recomenda a utilização do modelo eletrônico para evitar aglomerações nos DPs e, assim, reduzir os riscos de contágio. “A ampliação da Delegacia Eletrônica estava prevista para o segundo semestre, mas foi antecipada por causa da doença”, informou o governo. Na avaliação do diretor da Polícia Civil na Baixada Santista e Vale do Ribeira, Manoel Gatto Neto, o cidadão será o maior beneficiado com a ampliação, já que poderá registrar o fato de imediato, de qualquer lugar, sem ter que aguardar eventual fila. “O procedimento de registro é muito simples e a subnotificação de crimes irá diminuir. Neste momento de pandemia, funcionará como medida preventiva, evitando a exposição do cidadão e dos policiais ao vírus”, afirmou ao Diário do Litoral. A partir do registro feito pelo cidadão no portal, as ocorrências são avaliadas pela Central Eletrônica de Polícia Judiciária da área do fato. “O delegado responsável, assim que receber a notificação, fará o enquadramento da natureza do crime e adotará as medidas cabíveis, como entrar em contato com a vítima e providenciar as diligências e perícias necessárias. A vítima também vai receber mensagem por e-mail com as devidas requisições de perícia médico-legal, juntamente com uma cópia do Boletim de Ocorrência finalizado”, relata o site.

Já o portal CBN Campinas traz posicionamento do delegado titular do Deinter-2, José Henrique Ventura. Segundo ele, trata-se de uma boa medida, já que é favorável tanto



para as vítimas quanto para os policiais. A partir do registro feito pelo cidadão no portal, as ocorrências serão avaliadas pela Central Eletrônica de Polícia Judiciária da área do fato. O delegado do Deinter-2 afirmou que inquéritos poderão ser abertos normalmente, se necessários, e que não haverá prejuízo às pessoas. A Delegacia Eletrônica pode ser acessada a partir de computadores, smartphones ou tablets, por meio do endereço eletrônico www.delegaciaeletronica.policiaocivil.sp.gov.br, informam as páginas.

Pontos positivos: divulgação gera impacto em nível estadual, corrobora conceito e imagem de unidade e liderança do governo do Estado no enfrentamento da pandemia, incluindo a adesão às inovações dos serviços tecnológicos com vistas a agilizar a cidadania, suscita pautas e desdobramentos, causa interações e comentários nas redes.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: monitorar repercussão com mensuração e qualificação, redistribuir release no intervalo de 48 horas com *follow-up*, em sincronia com as diretrizes da Secom, redigir notas curtas para alimentar perfis virtuais e *stand-by* para eventual atendimento de demandas de jornais do interior e litoral, consultar gabinete para orientação acerca de pedidos de entrevistas.

Notícias mais relevantes do dia:

Internet

Diário do Litoral (Santos): Coronavírus: Delegacia Eletrônica vai ampliar possibilidades de registros de crimes

Portal CBN Campinas: Delegacia Eletrônica amplia opções para ocorrências virtuais

Jornal de Jundiaí: São Paulo amplia possibilidade de registros na Delegacia Eletrônica

Voz Olimpense (Olimpia): Delegacia eletrônica amplia serviços e passará a registrar roubos, furtos, ameaças dentre outros crimes



Data: 25/03/2020

Análise: A repercussão sobre a ampliação dos tipos de atendimentos que podem ser feitos pela Delegacia Eletrônica segue em destaque na mídia hoje. O jornal O Dia e o portal especializado TI Inside. “O governo do Estado de São Paulo liberou a Delegacia Eletrônica para registrar, a partir desta quarta-feira, 25, uma série de crimes que antes só podiam ser registrados presencialmente. Será possível notificar pela Internet roubos ou furtos a residência; roubo ou furto a estabelecimento comercial; crimes contra o consumidor; roubo ou furto de carga; ameaça; estelionato; entre outros. As delegacias territoriais seguem funcionando normalmente, mas, em razão da disseminação da covid-19, a Polícia Civil recomenda a utilização do modelo eletrônico para evitar aglomerações nos DPs e, assim, reduzir os riscos de contágio. A ampliação da Delegacia Eletrônica estava prevista para o segundo semestre, mas foi antecipada por causa da doença”, relata o site TI Inside. As ocorrências serão avaliadas pela Central Eletrônica de Polícia Judiciária da área do fato. O delegado responsável, assim que receber a notificação, fará o enquadramento da natureza do crime e adotará as medidas cabíveis, como entrar em contato com a vítima e providenciar as diligências e perícias necessárias. A vítima também vai receber mensagem por e-mail com as devidas requisições de perícia médico-legal, juntamente com uma cópia do Boletim de Ocorrência finalizado. A Delegacia Eletrônica pode ser acessada a partir de computadores, smartphones ou tablets, por meio do endereço eletrônico www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br. Desde que entrou em funcionamento, a Delegacia Eletrônica já registrou mais de 13 milhões de ocorrências, sendo mais de 220 mil somente nos dois primeiros meses deste ano. Em seguida, são listados os crimes que podem ser registrados na Delegacia Eletrônica a partir de hoje.

Pontos positivos: divulgação tem alcance estadual, suscita pautas e desdobramentos, fortalece imagem da Secretaria de Segurança Pública no atendimento ao cidadão e resolução dos crimes relacionados ao isolamento compulsório da pandemia.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: acompanhar repercussão e comentários, atualizar informativos e perfis virtuais, sugerir agendamento de entrevista a emissoras de tv e rádios de todo o Estado no intervalo de um mês, sob análise da coordenação política.



Notícias mais relevantes do dia:

Impresso

O Dia: Governo de SP amplia possibilidade de registros na Delegacia Eletrônica

Internet

TI Inside: Governo de São Paulo amplia tipos de crimes que podem ser registrados online

2

X

g



Data: 28/03/2020

Análise: O destaque deste domingo é a veiculação do release a respeito da ampliação dos tipos de atendimento pela Delegacia Eletrônica no portal R7. Na linha fina, o site destaca que a Delegacia Eletrônica “registrará quase todos os crimes no estado. Registro de estupro, violência doméstica, homicídios e latrocínios ainda são presenciais”. Crimes que só poderiam ser registrados presencialmente já podem ser notificados pela internet, conforme anunciado pelo governador João Doria em entrevista coletiva concedida na quarta-feira (24) no Palácio dos Bandeirantes. Podem ser feitas por computadores, smartphones ou tablets notificações de roubo ou furto a residência, roubo ou furto a estabelecimento comercial, crimes contra o consumidor, roubo ou furto de carga, ameaça e estelionato. “O sistema da Polícia Civil do Estado de São Paulo registrará pela internet a quase totalidade das ocorrências policiais. A única exceção são ocorrências que dependem de coleta imediata de provas, como homicídios, latrocínios, estupro e violência doméstica”, afirmou o governador. A orientação é se evite ir pessoalmente às delegacias. A medida serve para evitar aglomerações e reduzir a disseminação do coronavírus. Na coletiva, o governador anunciou ainda que detentos do sistema prisional de todo o estado vão produzir 320 mil máscaras de proteção em fábricas adaptadas. As peças terão custo de R\$ 0,80 por unidade.

Pontos positivos: divulgação gera impacto em nível estadual, causa interações e comentários nas redes, robustece imagem de liderança do governo do Estado no enfrentamento da pandemia e resolução ágil de dificuldades advindas do isolamento.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: acompanhar repercussão, mensurar e qualificar reações e comentários, redistribuir release no intervalo de três dias, atualizar quadro de Perguntas e Respostas e informativos internos.

Notícias mais relevantes do dia:

Internet

Portal R7: São Paulo amplia registro de boletim de ocorrência pela internet



Data: 02/04/2020

Análise: O tema do dia é a matéria veiculada pelo portal Uol Notícias/Universa, intitulada “Subnotificação de violência doméstica preocupa e SP libera B.O. online”. O primeiro parágrafo informa que ‘a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo ampliou o serviço da delegacia eletrônica e passou a disponibilizar, por causa da pandemia de covid-19, o registro de ocorrências de violência doméstica online. “É um piloto. A secretaria estabeleceu que vai poder registrar eletronicamente e pedir medidas protetivas. Não vai mais precisar sair de casa para fazer a ocorrência”, diz a promotora de Justiça Juliana Gentil Tocunduva’. Ao mesmo tempo em que o isolamento social é necessário para combater o coronavírus, ele cria um ambiente propício para a violência contra as mulheres, diz o texto. “A violência não diminuiu. As vítimas estão presas dentro de casa com esses companheiros agressivos. Em um ambiente tenso, com medo de adoecer, muitas vezes com falta de dinheiro. Há o desconhecimento: ‘Se eu pedir [uma medida protetiva] o que vou fazer? Vou pra onde? Vou ter que voltar a conviver com o agressor?’”, declarou a promotora ao site. A juíza Carolina Moreira Gama, que atende casos de violência doméstica em Ribeirão Preto, acrescenta: “Não é apenas o fato de a mulher ter que ficar em casa: ela vê menos pessoas e menos pessoas a vêem. Isso nos preocupa”. Sem os olhos de vizinhos, parentes e amigos, um sinal claro de agressão física não será percebido. Em seguida o portal relata que três juízas, uma promotora e uma delegada focadas no combate à violência doméstica no Estado de São Paulo contaram que a procura pelo atendimento presencial caiu. “Houve uma queda de ocorrências e percebemos que tem a ver com a subnotificação”, afirmou Carolina. A delegada Cristine Nascimento Guedes Costa, da 1ª Delegacia da Mulher da capital, relata a diminuição de cerca de 60% na procura por atendimento. “Há casos mais graves e outros menos. Entre denunciar um homem que a ofendeu ou pegar coronavírus, a mulher prefere deixar xingar”, exemplificou a delegada Costa. Há um prazo de seis meses para o registro de injúria e dois anos para lesão corporal. Mas a delegada recomenda que, principalmente em caso de agressão física, a vítima vá o quanto antes. “É bom ir logo e, se não for possível, ter uma constatação, como uma foto.” É bom lembrar que as delegacias da mulher continuam abertas 24 horas, assim como os abrigos para acolhimento de vítimas, além da estrutura do Judiciário e do Ministério Público. Há também adaptações sendo colocadas em prática, levando em conta as circunstâncias atuais. “São soluções como usar o WhatsApp para comunicar a vítima que a medida protetiva foi concedida, evitando a ida do oficial de Justiça. Mandamos foto do documento. Adotamos essas ferramentas para que a mulher se sinta segura mais rápido”, diz a juíza Carolina.





Pontos positivos: reportagem gera impacto em nível nacional a partir de desdobramento contextual da ampliação dos tipos de atendimento oferecidos pela Delegacia Eletrônica, anunciada pelo governador João Doria, robustece imagem do governo na liderança do enfrentamento dos efeitos deletérios da pandemia por meio da utilização de tecnologia de ponta. Matéria suscita demandas e amplificações, causa reações e comentários nas redes sociais.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: monitorar repercussão com mensuração e qualificação, atualizar informativos e quadro de Perguntas e Respostas, alimentar canais e perfis virtuais, redigir nota *stand by* sobre o assunto para eventual atendimento de demandas, sob aprovação da Secom. Oferecer porta-vozes da Polícia para atender futuras demandas.

Notícias mais relevantes do dia:

Internet

Uol Notícias: Subnotificação de violência doméstica preocupa e SP libera B.O. online

2

X

X



Data: 03/04/2020

Análise: O destaque de hoje é a matéria publicada pelo site Repórter Diário, de Santo André, sobre o afastamento de mais de 150 policiais civis em função da Covid-19. ‘Segundo o Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (Sindesp) mais de 150 policiais civis se afastaram do serviço no último mês, em todo o estado. por suspeita de infecção pelo novo coronavírus, o covid-19. Não há registro de óbitos na categoria. “Esperamos que fique assim, que não morra ninguém”, comentou a delegada Raquel Kobashi Galinatti, presidente da entidade sindical, que acusa o governo do estado de não garantir os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), como máscaras e luvas, além do álcool em gel tanto para os policiais como para o público’, relata o portal. O levantamento do Sindesp não conseguiu apurar de onde são esses policiais, portanto não é possível saber ainda quais são as delegacias com mais afastamentos. Temendo que o número de infectados aumente, o Sindesp ajuizou no dia 16 de março uma ação contra o governo do estado visando garantir a segurança dos policiais civis. Na ação pediu a suspensão do curso de formação, de reuniões que não sejam urgentes e a disponibilidade dos EPIs e álcool em gel. Em resposta, o delegado geral de Polícia, Ruy Ferraz Fontes, explicou que foi feita a liberação de verbas para a compra dos materiais, mas ponderou as dificuldades em conseguir fazer as compras por conta da crise. Após essa garantia o juiz determinou o arquivamento do processo. Para Raquel, apesar do arquivamento, há a necessidade de cumprir a sentença judicial. “Mas o governo não está cumprindo, em algumas delegacias forneceram uma única máscara para o policial, sendo que ela tem duração de, no máximo, duas horas. Houve a suspensão das aulas da academia de polícia somente depois da nossa ação, também alguns tipos de ocorrência são feitos mais pelo site da secretaria. Mas os policiais estão trabalhando desprotegidos”, comentou. “Centro e cinquenta foram afastados, por causa do coronavírus, mas o meu medo são os assintomáticos. Temo que teremos mortes se não tiver uma medida imediata”. Texto traz posicionamento da Secretaria de Segurança Pública informando que estão sendo enviados os EPIs para as delegacias. De acordo com o site, “não respondeu, no entanto, o questionamento do RD, se a quantidade seria suficiente para todos os profissionais e para toda a jornada de trabalho”. “A SSP informa que todo policial com suspeita ou diagnóstico do COVID-19 está devidamente afastado, conforme orientações do Comitê de Contingência do coronavírus e a Instituição acompanha seu quadro clínico, fornecendo todo o suporte necessário para sua recuperação. A pasta também tem adotado todas as medidas necessárias para garantir a proteção acerca do COVID-19, como aquisição e distribuição de novos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), máscaras e luvas, para



os servidores e agentes de segurança. Neste momento, 0,5% do efetivo das polícias do Estado está afastado”, sustentou a secretária.

Em outra frente, o portal Agência Brasil reporta que a Polícia Civil de SP está permitindo o registro eletrônico de violência doméstica desde quinta-feira (02/04). A ferramenta pode ser acessada de qualquer dispositivo eletrônico, visando ao atendimento necessário sem que haja a necessidade de a vítima sair de casa e sem despertar a desconfiança de seu agressor, diz o texto. A maioria dos crimes pode ser noticiada eletronicamente, menos estupro e estupro de vulnerável.

Pontos positivos: matéria do site Repórter Diário traz posicionamento completo acerca dos questionamentos enviados, inclusive acerca da suficiência dos equipamentos adquiridos, visto que a compra está em curso. Texto da Agência Brasil gera reverberação em nível nacional, interações e comentários nas redes.

Riscos à imagem: informações divulgadas pelo portal RD causam impacto na região metropolitana de São Paulo, têm viés político, podem suscitar desdobramentos e onda de comentários negativos.

Ações de comunicação a serem tomadas: monitorar repercussões com mensuração e qualificação, atualizar informativos e nota com aval da Secom para alimentar redes e atender demandas, destacar porta-voz para eventuais solicitações de entrevista a serem atendidas sob análise e aprovação do gabinete e da coordenação política.

Notícias mais relevantes do dia:

Internet

RD Repórter Diário (Santo André): Mais de 150 policiais civis estão afastados por conta do Covid-19

Agência Brasil: Polícia Civil de SP permite registro eletrônico de violência doméstica

Poliarquia (Rio de Janeiro): Polícia Civil de SP permite registro eletrônico de violência doméstica



Data: 04/04/2020

Análise: O destaque de hoje é a repercussão do anúncio feito pelo governador João Doria acerca do atendimento das vítimas de violência doméstica pela Delegacia Eletrônica nos portais Giro S/A, de Osasco, e Mais Expressão, de Indaiatuba. O atendimento presencial prossegue normalmente nas 134 DDMs do Estado, mas agora as vítimas desse tipo de crime têm a opção digital para buscar ajuda e se defender dos agressores. “Nós temos tido em São Paulo uma posição de defesa intransigente das mulheres que são vítimas de agressões ou de ameaças, onde quer que seja. Acrescentamos a possibilidade do registro do boletim de ocorrência de forma eletrônica. Dado o aumento do isolamento social, nós estamos atentos para a proteção das mulheres dentro das suas casas”, disse Doria, durante entrevista coletiva no Palácio dos Bandeirantes, com a participação do Secretário da Segurança Pública, General João Camilo Pires de Campos. De acordo com a Delegada Jamila Ferrari, Coordenadora das DDMs em São Paulo, o atendimento eletrônico às vítimas de violência contra a mulher já estava sendo planejado pela Polícia Civil e teve seu lançamento antecipado por conta da crise da COVID-19. “Buscamos nos antecipar a um fenômeno que ocorreu em outros países, como China, Espanha, França e Estados Unidos, que registraram aumento no número de casos após adotarem medidas de isolamento social”, afirmou a Delegada. A principal vantagem do novo serviço, segundo Jamila, é a agilidade na notificação das ocorrências. “A vítima poderá acessar o site de qualquer dispositivo conectado à internet, como smartphone, tablet ou computador. Esse serviço é essencial em um período em que as mulheres têm dificuldade para sair de casa”, acrescentou. A Coordenadora das DDMs ressalta que os casos de violência doméstica terão prioridade no atendimento eletrônico e que o serviço ainda deve ser melhorado para facilitar o contato das vítimas com as autoridades de segurança. “Vamos aprimorar a ferramenta gradualmente, principalmente em relação às questões técnicas. O importante é que estamos colocando à disposição da sociedade mais uma ferramenta de defesa das mulheres. E as que preferirem buscar ajuda em uma delegacia física também serão atendidas normalmente”, disse. Assim como nos demais casos registrados pela delegacia eletrônica, os boletins de violência doméstica passarão por uma triagem e serão encaminhados às DDMs correspondentes à região de cada ocorrência. Nas cidades que não possuem uma DDM, a ocorrência será direcionada à delegacia territorial correspondente à residência da vítima. Caberá aos delegados e delegadas responsáveis providenciar as diligências e perícias necessárias, assim como entrar em contato com as vítimas. “É muito importante que as vítimas guardem as provas em lugar seguro, como fotos, vídeos e diálogos



escritos. Elas são necessárias para dar materialidade aos casos e serão requisitadas pelos delegados”, alertou a Coordenadora das DDMs.

Pontos positivos: divulgação gera impacto nas regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas, fortalece imagem de unidade do governo do Estado no combate ao aumento do número de casos de violência doméstica resultante do isolamento social imposto pela pandemia, induz pautas e desdobramentos, interações e comentários nas redes.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: acompanhar repercussão, atualizar informativos, redistribuir release com *follow-up* em todo o Estado de acordo com cronograma organizado pela Secom.

Notícias mais relevantes do dia:

Internet

Giro S/A (Osasco): Delegacia Eletrônica passa a registrar violência doméstica

Mais Expressão (Indaiatuba): Delegacia Eletrônica fará atendimento virtual às mulheres

2

X

R



Data: 07/04/2020

Análise: Segue em destaque a repercussão do registro de boletins de ocorrência de violência doméstica contra a mulher pela Delegacia Eletrônica, hoje no portal O Defensor, de Taquaritinga, na região administrativa Central. “A Polícia Civil do Estado de São Paulo, por meio da Delegacia Geral de Polícia, informa que as ocorrências de violência doméstica contra a mulher ou familiares poderão ser registradas virtualmente pela internet, através da Delegacia Eletrônica. Neste momento de isolamento social, por conta da epidemia de COVID-19, a Polícia Civil do Estado de São Paulo, sempre sensível e atenta à proteção da mulher, disponibiliza esta ferramenta que poderá se acessada de qualquer dispositivo eletrônico, visando o atendimento necessário sem que haja a necessidade da vítima sair de casa e sem despertar a desconfiança de seu agressor”, reporta o site. A Polícia Civil ressalta que, após o registro da ocorrência, a delegacia responsável pelas investigações fará contato de forma discreta com a vítima, para saber da necessidade da realização de exames periciais e de medida protetiva, dentre outros. As vítimas devem guardar provas, seja conversa eletrônica e/ou fotos de ferimentos, bem como outras que julgar necessárias, uma vez que posteriormente serão solicitadas e deverão ser disponibilizadas para a autoridade policial responsável pelo caso para análise e deliberação. Se houver alguma dúvida faça contato com a delegacia eletrônica através do e-mail: eletronica@policiacivil.sp.gov.br, finaliza o texto.

Pontos positivos: divulgação produz impacto regional no entorno de Araraquara, suscita desdobramentos, causa reações e comentários nas redes, fortalece imagem da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Civil na defesa dos cidadãos, sobretudo da mulher, em meio ao recrudescimento da violência doméstica derivado da pandemia.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: acompanhar repercussão, atualizar informativos e notas para atendimento a eventuais demandas, alimentar redes sociais.

Notícias mais relevantes do dia:

Internet

O Defensor (Taquaritinga): Delegacia Eletrônica passa a registrar boletins de ocorrência de violência doméstica contra a mulher



Data: 26/05/2020

Análise: O tema do dia é a reportagem veiculada pelo site do jornal Folha Metropolitana, de Guarulhos, intitulada “Crimes contra animais também aumentam na quarentena e exigem atenção redobrada”. A matéria abre apontando para o aumento do número de casos de violência doméstica e de maus-tratos contra animais de estimação, em decorrência do maior convívio no ambiente doméstico na pandemia. “Não é apenas na alta das estatísticas que esses crimes têm pontos em comum. Autores de crueldades contra animais são potenciais agressores/abusadores de pessoas. É o que explica a chamada “Teoria do Elo”. O termo Teoria do Link – também conhecida como Teoria do Elo – surgiu há quase 50 anos, após estudos baseados em casos reais, nos Estados Unidos, levarem ao entendimento de que autores de crueldades contra animais são potenciais agressores/abusadores de pessoas, em especial de populações consideradas vulneráveis”, pontua a matéria. Lembra que um levantamento feito pelo autor do livro “Maus-tratos aos Animais e Violência Contra Pessoas”, Marcelo Robis Francisco Nassaro, mostra que, dentre as mais de 600 pessoas autuadas por maus-tratos a animais pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo, em 2013 e 2014, 34% possuíam registros por outros crimes, sendo que os mais violentos – de lesão corporal, homicídio e estupro – representam 20% do total registrado. O texto apresenta dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, indicando que entre 1º/03 e 18/05, houve crescimento nas denúncias de violência a grupos vulneráveis. “O registro foi de 12,1 mil casos no País só neste período, sendo São Paulo o Estado com maior concentração (3,4 mil). O recorte de violência doméstica sofrida por mulheres no Estado é ainda mais grave. Dados da SSP-SP mostram que 20 casos resultaram em feminicídio em março deste ano, uma alta de 53% se compararmos com os 13 registrados no mesmo mês do ano passado”. Já as ocorrências de crimes contra cães, gatos e outras espécies de estimação aumentaram mais de 10%. Na Delegacia Eletrônica de Proteção Animal da SSP-SP, o número de denúncias passou de 4.108 no início de 2019 para 4.524 no mesmo período deste ano. A reportagem menciona a pesquisa da veterinária Tália Missen Tremori, da Comissão Técnica de Medicina Veterinária Legal do Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo, em que foram selecionados boletins de ocorrência registrados na Delegacia da Mulher de Botucatu. A partir dos documentos, de entrevistas concedidas pelas vítimas e de exames nos animais destas mulheres, algumas das conclusões deste pequeno recorte regional já foram alarmantes: “Um terço das vítimas confirmou que seus pets sofreram algum tipo de agressão”. A fim de auxiliar na elucidação de crimes contra animais, identificar autores e chegar a possíveis vítimas humanas do criminoso, o recém-inaugurado Ambulatório de Corpo de Delito



e Medicina Veterinária Legal do Hospital Veterinário da Unesp, em Botucatu, atende casos de animais vivos encaminhados pela polícia civil da região. “Já recebemos seis cães com lesões graves, a maior parte de autoria desconhecida. Entendemos que o trabalho – desempenhado por profissionais, pesquisadores e estagiários –, pode ajudar na solução de casos em que famílias precisam ser salvas”, comentou a responsável pela implantação do ambulatório, Noeme Souza Rocha, integrante da CTMVL/CRMV-SP. A veterinária Tália Missen Tremori enfatiza que levar os casos às autoridades é também um dever dos profissionais, previsto no Código de Ética do médico veterinário. Ao final, a reportagem indica que, em caso de crimes contra animais, está disponível a Depa, no site <http://www.ssp.sp.gov.br/depa> e, para denúncias de violência doméstica, é possível registrar ocorrências por meio da Delegacia Eletrônica.

Pontos positivos: matéria gera impacto na capital e região metropolitana de São Paulo, fortalece imagem institucional e de parceria da SSP-SP com o meio científico e acadêmico, amplia a visibilidade dos atendimentos prestados pelas Delegacias Eletrônica e de Proteção Animal, levanta pautas e desdobramentos, causa reações e comentários nas redes sociais, estimula a vigilância solidária contra a violência doméstica e os maus-tratos aos animais.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: monitorar repercussão, atualizar informativos, alimentar perfis e canais virtuais, sugerir elaboração de release sobre a atuação da Depa no contexto da pandemia com dados amplos e atuais a ser distribuído a todo o Estado, no prazo de um mês.

Notícias mais relevantes do dia:

Internet

Folha Metropolitana (Guarulhos): Crimes contra animais também aumentam na quarentena e exigem atenção redobrada



Data: 30/06/2020

Análise: O destaque desta terça-feira é o novo link de acesso à Delegacia Eletrônica para denunciar violência doméstica, noticiado pela Gazeta de Piracicaba, com entrevistas das delegadas Eliana Rodrigues Carmona e Olívia dos Santos Fonseca. “Com a decretação de Quarentena em vários municípios, vítimas de violência doméstica e seus agressores passaram a viver praticamente 24 horas juntos. Com isso, a ida das vítimas à Delegacia de Defesa da Mulher ficou mais prejudicada. Para mulheres que tenham acesso à internet, foi incluído, na Delegacia Eletrônica, pelo governo federal, um link intitulado de “Violência Doméstica”. Por meio deste sistema, elas podem fazer as denúncias que vão chegar às Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) para que as providências sejam tomadas. Em Piracicaba, a Delegacia Seccional criou a Central Eletrônica de Enfrentamento à Violência Doméstica no dia 16 de abril”, relata a matéria na abertura. De acordo com a delegada Eliana Rodrigues Carmona, responsável pela validação dos Boletins Eletrônicos, até o momento foram encaminhados 90 registros online para a DDM Local. Basta a mulher, vítima de agressão verbal, física ou moral, acessar o site www.delegaciaeletronica.policiaivil.sp.gov.br. Na sequência, é preciso procurar “Violência Doméstica - clique aqui”, no ícone ‘Delegacia Eletrônica’, no canto direito do site, e seguir todos os passos para registrar a denúncia. A delegada-adjunta de Defesa da Mulher em Piracicaba, Olívia dos Santos Fonseca, lembra que só a vítima pode registrar o BO no site. “O Boletim Eletrônico é para aquelas que não estão sofrendo violência naquela hora. Essas devem ligar imediatamente para a Polícia”, ressaltou. Em Piracicaba, as mulheres podem ligar para o 190 (Polícia Militar) ou 153 (Guarda Civil). As ligações são gratuitas e podem ser feitas até do aparelho celular ou de orelhão. Para casos em que vizinhos presenciem agressões diárias, que vêem a vítima sendo ameaçada, xingada, eles podem denunciar pelo telefone 180. “Não é preciso identificar-se”, revelou. A denúncia online pode ser feita por computador, notebook, tablet ou celular. Olívia declarou que apesar de haver a possibilidade de denunciar pela internet, nem todas as mulheres terão acesso ao site. “Se for um caso em que a violência já aconteceu, essas mulheres desprovidas de internet podem denunciar no 180 ou procurar a Delegacia porque desde o início da pandemia não paramos o atendimento, nem reduzimos o número de funcionários e continuamos pedindo medidas protetivas”, acrescentou a autoridade policial. “Com essa história de pandemia, foram aumentadas as formas de denúncia digital porque sabem, justamente, que as pessoas não podem sair de casa”, observou. De acordo com a delegada, existem vários problemas que envolvem a violência doméstica familiar, já que ela não é muito visibilizada. “Ela acontece dentro do lar e as únicas pessoas que têm conhecimento dessa violência são as que estão envolvidas - a



mulher e o homem. Então, depende de ela denunciar”, disse Olívia. De acordo com a delegada, “delegacias têm de dar o atendimento suficiente para que a mulher seja atendida em todos os aspectos e não é isso que a gente vê. Vemos uma cobrança excessiva dos Órgãos de Segurança, como se a sociedade abrisse mão de que a violência contra a mulher é uma questão que tem que ser combatida, discutida com ações pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Não só pela Polícia”, completou. Ao final, veículo informa que a Delegacia de Defesa da Mulher de Piracicaba fica à rua Alferes José Caetano, 1.018, entre as ruas XV de Novembro e Moraes Barros, Centro. A delegada-titular é Monalisa Fernandes dos Santos.

Pontos positivos: reportagem gera impacto nas regiões metropolitanas de Piracicaba e Campinas, robustece imagem institucional, avanços e esforços empreendidos pela SSP na defesa da mulher no contexto do recrudescimento da violência doméstica impulsionado pela pandemia, amplia visibilidade das DDMs, levanta pautas e desdobramentos, causa reações e comentários nas redes.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: solicitar à redação da Gazeta de Piracicaba a imediata correção no texto à menção acerca da responsabilidade da esfera do governo estadual – não federal - pela inclusão do diretório Violência Doméstica na Delegacia Eletrônica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Acompanhar repercussão com mensuração e qualificação, alimentar perfis virtuais, atualizar informativos.

Notícias mais relevantes do dia:

Internet

Gazeta de Piracicaba Online: Delegacia Eletrônica tem link para as denúncias



Data: 03/07/2020

Análise: O destaque do dia é a matéria sobre a inauguração da Delegacia da Mulher em Santo André, veiculada pela Folha do ABC Online, de São Bernardo do Campo. As novas instalações da Delegacia de Defesa da Mulher foram inauguradas oficialmente pela Prefeitura de Santo André e a Polícia Civil na quinta (2). Antes a DDM funcionava em imóvel na Vila Guiomar e passou a atender em um prédio na rua Laura, 452, na região central da cidade, diz o site. “Com um amplo espaço, a nova sede oferece atendimento humanizado às mulheres. São ao todo três pavimentos, onde há sala de acolhimento à vítima, brinquedoteca e sala para delegada titular e assistente. Também há salas para o chefe dos investigadores e dos escrivães, cartórios, copa e banheiros para os funcionários e para o público. As obras de adequação do imóvel foram feitas pela Prefeitura de Santo André, incluindo novas instalações elétricas, novo mobiliário e divisórias, além de implantação de comunicação visual” informa o texto. “Desde o início da gestão, com essa integração entre as polícias e a prefeitura, assumimos a responsabilidade de investir na segurança. Temos hoje o COI, um dos melhores Centros de Operação Integrada de todo o estado de São Paulo, que já atendeu mais de 1.200 ocorrências, além do investimento na nossa GCM. Esta nova sede é mais um símbolo dessa grande parceria, combatendo a violência contra a mulher”, afirmou o prefeito Paulo Serra. O atendimento presencial na Delegacia da Mulher de Santo André é de segunda a sexta, das 9h às 19h. No entanto, as vítimas podem fazer denúncias online 24 horas por dias, com acionamento imediato das equipes que ficam localizadas na delegacia física. Basta acessar o site www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br. A DDM de Santo André passará a funcionar presencialmente de forma ininterrupta quando todos os protocolos e etapas do Governo do Estado estiverem concluídos, o que inclui adaptações de sistemas e de quadro de funcionários da Polícia Civil.

Pontos positivos: notícia produz impacto na região metropolitana de São Paulo, fortalece a imagem e o conceito executivo do governo do Estado e da SSP no enfrentamento da pandemia e do aumento da violência doméstica, causa desdobramentos, interações e comentários nas redes.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: monitorar repercussão, alimentar redes sociais, atualizar informativos internos, redistribuir release sobre a inauguração da DDM para a região metropolitana de São Paulo com *follow-up* no intervalo de três dias. Ponderar agendamento



de entrevista da autoridade responsável pela DDM de Santo André junto a emissoras de rádio selecionadas do Grande ABC no prazo de três semanas.

Notícias mais relevantes do dia:

Internet

Folha do ABC (São Bernardo do Campo): Delegacia da Mulher de Santo André ganha nova sede

2

77

A



Data: 16/07/2020

Análise: O destaque do dia é a veiculação de matéria intitulada “Delegacia Virtual está agora no site da TV Jaguari para auxiliar a todos”, no portal TV Jaguari, de Cosmópolis, “Um novo botão que representa uma Delegacia Eletrônica foi incluído na barra lateral do Site www.tvjaguari.com.br. A intenção da nova ferramenta é ajudar o cosmopolense a registrar seu Boletim de Ocorrência de forma rápida e segura. O link é oficial da Polícia Civil do Estado de São Paulo através da Secretaria da Segurança Pública”, diz a abertura. Por meio da Delegacia Virtual, o cidadão pode comunicar ocorrências de violência doméstica e “é uma excelente opção para mulher que não se sentir segura em se dirigir até uma delegacia física”, frisa o texto. Além da comunicação da ocorrência também é possível complementar o boletim eletrônico e acompanhar o andamento da ocorrência. A seguir, o portal lista as ocorrências que podem ser registradas virtualmente, como roubo ou furto de veículos, furto de documentos, celular, placa de veículo e bicicleta, entre outros. Crimes de estupro, homicídio e latrocínio devem ser registrados pessoalmente, informa o site. De acordo com a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo, o serviço está disponível apenas para o registro de fatos ocorridos no Estado de São Paulo e as investigações sobre crimes registrados em boletins eletrônicos são realizadas pelas delegacias de polícia das áreas ou municípios onde ocorreram os fatos. A pasta avisa ainda que a Polícia Civil adverte que falsidade ideológica e falsa comunicação de crime também configuram crimes, conforme previsão no artigo 299 e 340, respectivamente, do Código Penal Brasileiro. O usuário poderá receber a visita de policiais civis, devidamente identificados, para entrevista pessoal sobre o delito notificado. “Também é válido lembrar que a Delegacia Eletrônica não envia e-mails para cumprimento de intimações, nem para pedir atualização dos seus dados cadastrais. Caso receba alguma mensagem com esse teor, não acesse nenhum link, marque o remetente como SPAM e apague o e-mail de sua caixa. A iniciativa é uma forma de ajudar os cosmopolenses a obterem ajuda sem sair do lar neste momento difícil”, finaliza o site.

Pontos positivos: inovação e parceria tecnológica com a SSP na orientação e prestação de serviço público fortalece imagem da pasta e do governo do Estado no contexto da pandemia, gera impacto na região metropolitana de Campinas, causa interações e comentários nas redes sociais.

Riscos à imagem: não há.



Ações de comunicação a serem tomadas: monitorar repercussão, alimentar perfis nas redes, atualizar informativos internos, verificar funcionalidade do redirecionamento oferecido pelo portal TV Jaguari aos serviços da SSP.

Notícias mais relevantes do dia:

Internet

TV Jaguari Online (Cosmópolis): Delegacia Virtual está agora no site da TV Jaguari para auxiliar a todos



Data: 18/07/2020

Análise: O tema deste sábado é a entrevista ao vivo concedida por meio da internet pela secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Célia Leão, ao programa Balanço Geral da TV Record Litoral, de Santos, em que mencionou o trabalho desenvolvido pelas Delegacias de Defesa da Mulher no Estado de São Paulo. A secretária iniciou a entrevista abordando o programa Todas em Rede, cujo objetivo é oferecer políticas de direitos humanos ao público feminino e a inclusão de mulheres com deficiência. “Na verdade, o programa Todas em Rede vem por causa da pandemia, pensando as mulheres com deficiência, as pessoas em geral com deficiência, mas nesse caso o Todas em Rede, o próprio nome diz, nós estamos formando uma rede virtual de mulheres com deficiência do estado de São Paulo todo”, disse. A seguir, Célia Leão informou que o programa já foi lançado em uma cidade do interior e que “lançamos agora na cidade de Santos, na terça-feira passada, junto com o prefeito Paulo Barbosa, junto com a Cristiane, que é coordenadora da Defesa das Políticas para as Pessoas com Deficiência, e é disso que nós precisamos, das Delegacias da Mulher; são 134 delegacias DDMs no Estado de São Paulo, e Santos também já está de portas abertas”, destacou. A secretária afirmou que o objetivo é empoderar as mulheres com deficiência. Explicou que empoderá-las é fazer com que “tenham acesso à informação, trabalho, renda, para ter autonomia financeira, isso é bom para todo mundo, não é só para as mulheres com deficiência, mas, sobretudo, para quem tem uma deficiência a autonomia financeira é muito importante. Direitos que elas têm que ter garantidos, direitos afetivos, sexuais, qualquer direito. O direito à vida, direito a amar, ser amada, direito a trabalhar, a ir para a escola. E, sobretudo, prevenção à violência, que é tudo isso que nós fizemos agora na terça-feira passada, esse foco específico nessa violência contra a mulher, com deficiência, porque isso também vai dar a ela, ela não sendo violentada, e todos os outros tópicos que eu falei, autoestima e liderança, as pessoas precisam ter autoestima, todas as pessoas são importantes, têm valores, têm qualidades”, enfatizou a secretária. Ela acrescentou que “as pessoas com deficiência têm uma limitação - nós não queremos aqui normalizar a pessoa com deficiência -, a pessoa com deficiência ou não enxerga e tem deficiência visual, é cega, ou é surda, tem deficiência auditiva, ou tem deficiência intelectual de vários tipos, autista, que tem um comportamento que requer uma atenção diferenciada. Tem surdo/cegueira, quer dizer, nem enxerga e nem escuta. Doenças raras, que muitas vezes, as pessoas não entendem isso, pela pesquisa no mundo existem mais de oito mil doenças raras, tipos de doenças raras, e muitas delas trazem também algum tipo de deficiência”. De acordo com Célia Leão, trata-se de um público estimado pelo IBGE há mais de uma década em mais de três milhões de pessoas com



deficiência no Estado de São Paulo, que certamente é maior hoje. Dentre essas pessoas, ainda segundo o IBGE de 2010, mais de 1,7 milhão são mulheres. “Por isso que nós fizemos o Todas em Rede, exatamente para prevenir a violência contra a mulher. E esse programa feito com a prefeitura em um protocolo de intenções vai trazer muito benefício para a cidade e para as mulheres com deficiência”, declarou.

Pontos positivos: entrevista reforça imagem e conceito das DDMs e parceria entre as Secretarias de Segurança Pública, dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o governo do Estado com o propósito da inclusão social feminina e a redução da violência doméstica em meio à pandemia, gera impacto na Baixada Santista e Vale do Ribeira, amplia visibilidade institucional da SSP, levanta pautas e desdobramentos.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: monitorar repercussão com mensuração e qualificação, atualizar perfis nas redes e informativos internos, sugerir agendamento de entrevistas das autoridades competentes na Baixada Santista a emissoras de rádio e tv selecionadas a respeito do atendimento das DDMs na região no intervalo de um mês.

Notícias mais relevantes do dia:

TV

TV Record Litoral (Santos): Entrevista com a secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Célia Leão (Programa Balanço Geral, 7min49seg)



Data: 24/07/2020

Análise: A notícia mais relevante de hoje é a matéria publicada pelo portal O Colinense, de Colina, sobre golpe aplicado pelo telefone celular por meio do aplicativo de conversas whatsapp. O texto abre informando que a vítima relatou à polícia que, na manhã do dia 15, tentou vender um veículo em um site e após a publicação do anúncio recebeu uma notificação pedindo seu telefone. Em seguida recebeu a ligação de uma pessoa solicitando a confirmação dos dados, mas, diante da negativa, o estelionatário disse que seria necessário algum tipo de informação. Pediu a cor e o ano do veículo e a vítima passou os dados. O golpista então enviou um código por mensagem de texto e, mesmo relutando, a vítima acabou fazendo a confirmação. Na mesma hora a ligação caiu e dois minutos depois a vítima excluiu a publicação no site e recebeu a ligação de um amigo para quem supostamente o estelionatário, se passando pela vítima, havia pedido dinheiro. A partir daí a vítima perdeu a administração dos seus contatos no aplicativo de mensagens, tendo também todas as conversas em grupo bloqueadas. Por outro celular, a vítima avisou amigos e parentes sobre o golpe. Ele também ligou na operadora cancelando o número do celular clonado. Um amigo da vítima conseguiu persuadir o golpista, que passou os dados bancários repassados à polícia. Segundo o portal, esse tipo de crime já fez inúmeras vítimas. “Para não cair é preciso ficar atento. Outra maneira de se proteger é entrar nas configurações do WhatsApp, clicar em conta, confirmação em duas etapas e ativar uma espécie de senha que dá mais segurança em situações como esta”, diz o texto. Em seguida, o portal reporta outro caso, em que “um homem depositou R\$ 17.355,00 na conta de um estelionatário na manhã do dia 9 para a compra de um veículo, mas ficou com um grande prejuízo porque tudo não passava do golpe do falso leilão. A ocorrência foi registrada na delegacia eletrônica”. O site relata outras ocorrências locais de menor gravidade em breves notas na segunda parte da página e a apreensão de mais de meia tonelada de maconha na zona rural de Olímpia no dia 16. Um homem foi autuado em flagrante e outros dois escaparam adentrando um canavial, mas seus documentos foram apreendidos, além de apetrechos usados para o tráfico de drogas.

Pontos positivos: menção ao registro de ocorrência na delegacia eletrônica no caso do depósito indevido na conta de estelionatário reforça utilidade do serviço eletrônico e amplia visibilidade na região de Barretos. Com relação ao golpe do aplicativo de mensagens, amigo da vítima conseguiu acionar a polícia e, embora o resultado da ação não tenha sido informado, credibilidade e autoridade da instituição foram reforçadas.



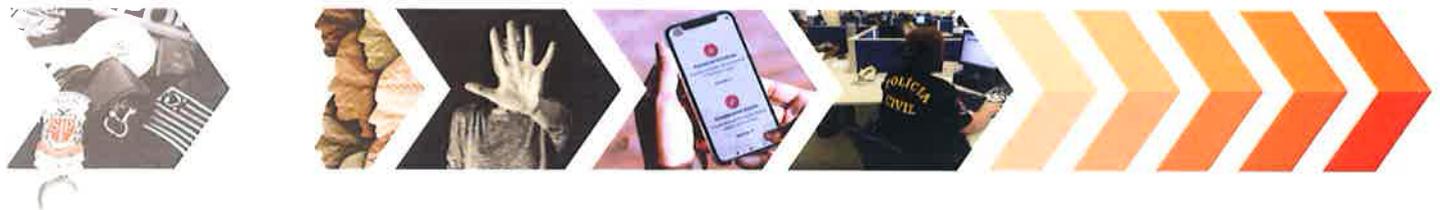
Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: acompanhar repercussão, verificar andamento e conclusão da investigação sobre o golpe do whatsapp junto às autoridades competentes, redigir nota acerca da resolução do caso a ser enviada à mídia regional na ocasião apropriada, avaliar planejamento de campanha de orientação e defesa contra crimes similares com utilização de aplicativos no prazo de 20 dias.

Notícias mais relevantes do dia:

Internet

O Colinense (Colina): Golpistas clonam celular e pedem dinheiro pelo Whatsapp



Data: 04/09/2020

Análise: O destaque de hoje é a repercussão da inauguração da nova sede da Delegacia de Defesa da Mulher de Francisco Morato, na Grande São Paulo, pelo governador João Doria, nesta quinta-feira (3), no jornal Diário de Taubaté, com quatro colunas e foto. A unidade especializada fica em imóvel locado pela Prefeitura e possui mais infraestrutura e acessibilidade, garantindo atendimento humanizado a vítimas de violência e melhores condições de trabalho aos policiais. “Nós temos um compromisso com as mulheres e o reafirmei logo no primeiro mês à frente do Governo do Estado. Continuaremos agindo na defesa e proteção das mulheres em São Paulo. Um terço de todas as Delegacias da Mulher do Brasil está em São Paulo, atendendo de forma eficiente milhares de mulheres e agora também com a DDM online, além das dez Delegacias da Mulher que operam 24 horas por dia”, afirmou o governador. Em funcionamento desde 1992, a DDM de Francisco Morato é a única pertencente à Seccional de Franco da Rocha, que também atende à população dos municípios de Mairiporã e Caieiras. O expediente é realizado de segunda à sexta-feira, das 9h às 18h, com o empenho de dez policiais. Uma investigadora, quatro escrivães e quatro agentes policiais atuam sob coordenação da delegada Francine Maria Ribeiro Gonçalves. Atualmente, São Paulo conta 135 DDMs em todas as regiões do estado, com dez unidades em atendimento 24 horas. Além disso, todas as delegacias seguem o Protocolo Único de Atendimento, que estabelece um padrão para atender e acolher vítimas de violência doméstica. Em março de 2019 foi lançado o aplicativo SOS Mulher, que permite que as vítimas de violência doméstica - que possuam medida protetiva expedida pela Justiça - peçam ajuda quando estiverem em situação de risco apertando apenas um botão no celular.

Pontos positivos: divulgação gera impacto no Vale do Paraíba e Litoral Norte, fortalece imagem institucional do governo do Estado e da SSP no enfrentamento às consequências da pandemia, suscita pautas e desdobramentos, produz reações e comentários nas redes sociais.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: acompanhar repercussão, atualizar informativos, alimentar perfis sociais e canais de atendimento virtuais, redistribuir release na capital e região metropolitana de São Paulo no intervalo de uma semana.



Notícias mais relevantes do dia:

Impresso

Diário de Taubaté: Doria inaugura nova sede da Delegacia da Defesa da Mulher

[Handwritten signatures in blue and red ink]



Data: 14/09/2020

Análise: O destaque do dia é reportagem publicada pelo portal R7, intitulada “A cada cinco vítimas de feminicídio em SP, duas viviam com marido”. “São Paulo voltou a registrar aumento nos casos de feminicídios durante os sete primeiros meses de 2020. O R7 fez um levantamento que aponta que, das 101 mulheres mortas por condição do gênero feminino neste ano, 58 tiveram o estado civil informado no boletim de ocorrência. Destas, 70,6% (41) viviam com um companheiro — 18 eram casadas e outras 23 viviam união estável. Os registros apontam ainda que 13 mulheres viviam algum relacionamento amoroso e quatro eram divorciadas. Em 42 boletins de ocorrência não consta o estado civil da vítima ou a identificam apenas como solteira”, relata a abertura do texto. De acordo com a delegada Raquel Kobashi Gallinati Lombardi, presidente do Sindicato dos Delegados do Estado de São Paulo, a indicação do estado civil da vítima de feminicídio no boletim de ocorrência pode sinalizar que o companheiro da vítima seja o possível autor. No entanto, pondera, é preciso analisar as circunstâncias. Por determinações legais, o governo de São Paulo não divulga informações sobre suspeitos no Portal da Transparência, informa a matéria. Para a advogada Sueli Amoedo, diretora do projeto Justiça de Saia, embora seja comum a reprodução de falas de que o homem sofre com o casamento, “ao analisar a realidade das famílias brasileiras vemos claramente que quem deve temer o matrimônio são só mulheres”. A advogada avalia que atualmente as mulheres se encontram em uma posição social superior à vivida por mulheres no passado. Porém, diz Sueli, “em relação aos homens, segue tendo de lidar com uma desigualdade que remunera menos e fere, agride, abusa e mata mais”. O levantamento do R7 constatou que 40 mulheres mortas no Estado tinham até 29 anos. Outra grande parcela das vítimas (27) tinha entre 30 e 38 anos. Outras 29 mulheres tinham mais de 40 anos, sendo que a mais velha é a aposentada Letícia Barbosa, morta em maio deste ano, no município de Agudos. “As mais novas, ainda adolescentes, eram Maria Eduarda de Lima, que estava em um relacionamento e foi morta em São Carlos; Ana Luísa Ferdinanda Cristina da Silva, que vivia uma união estável e foi assassinada em Sumaré e Yasmin de Souza Fajoli, morta no município de Novo Horizonte (ela não teve o estado civil informado). As três tinham 16 anos”, diz o texto. As cidades que mais tiveram feminicídios entre janeiro e julho deste ano foram São Paulo (18), Campinas (6) e Guarulhos (3). No total, em 59 municípios do Estado pelo menos uma mulher foi assassinada pelo fato de ser mulher. Entre janeiro de julho deste ano, o número de feminicídios no Estado subiu 12% em relação às 90 vítimas nos sete primeiros meses do ano passado. “Isso é um indício que pode demonstrar que esses números que diminuíram são irrealistas, e pode indicar subnotificações, porque a mulher, por estar em vigilância



constante pelo seu agressor no isolamento social, fica impedida de poder denunciar, e quando fala em feminicídio não tem como mascarar”, afirma a delegada. Íntegra do posicionamento da Secretaria de Segurança Pública foi publicado em seguida: “A SSP tem intensificado e investido nas ações de combate à violência contra a mulher e trabalhado para aumentar o número de notificações desses crimes, inclusive com a criação da DDM online, que permite que as mulheres registrem os casos de violência doméstica pela internet, além da inauguração de novas DDMs, como a de Francisco Morato, fazendo com que São Paulo chegasse a 135 DDMs, sendo que 10 são 24 horas. O governo de São Paulo também realiza de campanhas para estimular as denúncias. Desde 2019, as mulheres vítimas de violência também contam com o aplicativo SOS Mulher, que até o dia 30 de julho, contava com 13.745 usuários cadastrados e aptos a realizarem chamadas de emergência, 980 acionamentos, sendo 63 ocorrências conduzidas ao DP. As ações permitiram que São Paulo alcançasse a menor taxa de homicídio de mulheres do Brasil, segundo o Atlas da Violência. O índice foi de 2 por 100 mil, em 2018, com queda de 36,3% em relação ao ano de 2008, quando a taxa era de 3,1 por 100 mil mulheres.”

Pontos positivos: publicação integral do posicionamento da SSP repleto de dados produz impacto em nível nacional alinhando ações executadas pelo governo do Estado a fim de debelar o silêncio das vítimas e reforça postura proativa no sentido de ampliar a oferta de instrumentos tecnológicos a serviço da proteção das mulheres.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: monitorar repercussão com mensuração e qualificação, verificar junto ao departamento jurídico competente a legalidade da publicação dos nomes de vítimas menores de 18 anos para, se necessário, solicitar urgente supressão das identidades à redação do portal R7.

Notícias mais relevantes do dia:

Internet

Portal R7: A cada cinco vítimas de feminicídio em SP, duas viviam com marido

α

2

X



Data: 15/09/2020

Análise: O tema desta terça-feira é a entrevista ao vivo concedida pelo governador João Doria no estúdio do programa SBT Verdade, da rede SBT em São José do Rio Preto, em que abordou vários assuntos relacionados à Segurança Pública. No início, o apresentador informa que o governador visita a cidade para a inauguração do DEIC Regional e menciona uma série de operações focadas na desestabilização da facção criminosa que age dentro e fora dos presídios. “Chegamos de forma positiva. Primeiro, pela ação conjunta com o Ministério Público Estadual, conforme você mencionou, e também com a Polícia Federal. Iniciamos, aliás, com Sérgio Moro, o então ministro da Justiça e da Segurança Pública, e você e os telespectadores que nos acompanham aqui, os internautas também, vão lembrar que, já no início de fevereiro, colocamos os 22 principais líderes do PCC num avião búfalo da FAB, e foram despachados para presídios federais de isolamento absoluto, inclusive o líder Marcola, que diziam que era irremovível, imexível, intocável, e nós o colocamos no búfalo, ele e outros 21 líderes do PCC, foram presos e continuam cumprindo pena em presídios federais. Depois, foram mais sete, 29, depois foram mais cinco, 34 líderes do PCC que cumprem penas em presídios federais. E seguimos dentro dessa mesma linha, ao lado do Ministério Público Estadual, com o trabalho competente da Polícia Civil do Estado de São Paulo, inclusive do DEIC, da Polícia Militar e da Polícia Federal. As ações conjuntas sempre produzem melhor resultado. E se há algo que nós não temos medo aqui é de facção criminosa e de criminoso”, declarou. Em seguida, o apresentador diz que “vários planos de fuga foram descobertos, muitos deles na região oeste do estado, principalmente na P2” e pergunta se com a transferência de Marcola e de outras lideranças esse tipo de problema diminuiu, ao que o governador assente. “Foi um golpe fortíssimo no PCC a prisão desses líderes, porque nós prendemos o principal líder, o segundo, o terceiro, o quarto, o quinto, o sexto, o sétimo, o oitavo, ou seja, todos aqueles que tinham posições de liderança. Então, isso foi um abalo muito grande. E a Polícia segue prendendo e segue apreendendo também. Essa última semana, foram apreendidas mais de 1.300 armas de calibres distintos, e mais de cinco toneladas de drogas, entre drogas leves e drogas pesadas. Além do que, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda, vem fazendo um trabalho muito intenso para coibir a lavagem de dinheiro, que isso também é outro ponto importante, quando você estrangula facções criminosas, são identificados os pontos de lavagem de dinheiro: postos de gasolina, por exemplo. Toda semana, nós temos fechado dezenas de postos de combustíveis que são operados por facções criminosas para lavagem de dinheiro. São dezenas. Se você considerar num prazo de 90 dias, passa de 100 o número de postos de combustíveis fechados e lacrados, numa ação



do governo do Estado, governo federal, com a Agência Nacional de Petróleo, e também com as prefeituras municipais”, explicou. Questionado sobre o aumento dos casos de feminicídio, o governador destacou que agora existe a DDM online 24h por dia. “Ou seja, ela é silenciosa e permite que essa mulher receba o sistema protetivo, com o SOS Mulher, sem ter que se deslocar até a Delegacia da Mulher. Ela não precisa ir fisicamente até a Delegacia da Mulher, pode fazer isso online, silenciosamente. É a Delegacia da Mulher Online. Você acessa, pode acessar agora. Se você estiver sendo intimidada ou ameaçada, você faz pelo seu celular, ou pelo celular de uma amiga, se você não quiser registrar no seu celular, e imediatamente você pode ter acesso ao sistema protetivo do SOS Mulher, 24h por dia. É fundamental que as mulheres que estejam sendo ameaçadas denunciem. A mulher que silencia, ela se torna vítima, e vítimas muitas vezes fatais desses agressores. E outro fato também, é triste, mas é a realidade: 83% das agressões às mulheres são feitas em casa. Ou é o marido, ou é o companheiro, ou é o amante, ou é o namorado, mas em casa, 83%, portanto é dentro de casa que sucedem majoritariamente as ameaças, as agressões, inclusive aquelas que levam a óbito as mulheres. Então, mulheres que denunciam aumentam a chance da proteção, feita pela Polícia Militar e pela Polícia Civil também”, enfatizou.

Pontos positivos: entrevista gera impacto político em nível nacional, suscita pautas e desdobramentos, robustece imagem da SSP, amplia visibilidade das operações efetuadas pelos diversos órgãos da Secretaria, causa reações e comentários nas redes.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: mensurar e qualificar repercussão, atualizar informativos, redigir três notas *stand by* acerca dos assuntos tratados pelo governador para atendimento de eventuais demandas sob análise e aval da coordenação política.

Notícias mais relevantes do dia:

TV

SBT Interior (São José do Rio Preto): Entrevista com o Governador do Estado de São Paulo, João Doria Jr (SBT Verdade, 25min11seg)



Data: 06/10/2020

Análise: O tema desta terça-feira é o artigo assinado pelo deputado estadual Tenente Coimbra (PSL), com o título “Cadeia para maus-tratos contra animais domésticos”, veiculado no portal do Diário do Litoral, de Santos. O parlamentar inicia o texto lembrando que na semana passada “o Brasil deu um importante passo para combater os maus-tratos a cães e gatos: o presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei 14.064, que aumenta a pena para quem praticar abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação dos bichos. Desde o dia 30 de setembro, quem maltratar animais será punido com reclusão de dois a cinco anos, além de multa e proibição de guarda. A chamada Lei Sansão, em homenagem ao cachorro que teve as patas traseiras decepadas com um facão em Minas Gerais, um caso que chocou o Brasil e repercutiu nas redes sociais, é uma importante vitória para todos os defensores da causa animal. Deu motivos para celebrar, no último domingo, o Dia Mundial dos Animais”. Ele argumenta que o aumento da pena é necessário para coibir os casos, que já eram previstos na Lei dos Crimes Ambientais, mas tinham penas brandas (detenção de três meses a um ano, mais multa). “E nós sabemos que, no Brasil, penas brandas podem aumentar a sensação de impunidade entre aqueles que, covardemente, maltratam animais. A nova lei supre nossa necessidade de penas severas para que a sociedade entenda, de uma vez por todas, que quem cometer esse crime será efetivamente punido. Muitos ainda não entenderam toda a responsabilidade envolvida quando se tem um animal de estimação. Os tutores são os responsáveis por proteger, alimentar, dar abrigo e cuidar da saúde do seu pet. Chama atenção o número de animais domésticos abandonados durante a pandemia. O Brasil, que já tinha mais de 30 milhões de bichos vivendo nas ruas, viu o índice de abandono crescer mais de 60%. Abandono também é crime”. O deputado frisa que todos podem fazer sua parte para coibir esses crimes, denunciando ao Ibama; ao Disque Denúncia, no site da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (<http://www.ssp.sp.gov.br/depa>) e à Polícia Militar (190). “O bem-estar animal é uma preocupação do nosso gabinete. Em setembro, solicitamos ao governador de São Paulo que instale, em Santos e em Monte Alto, hospitais públicos veterinários por meio do Programa Meu PET. As unidades oferecerão, gratuitamente, serviços como vacinação, castração, adoção responsável, consultas, cirurgias, exames laboratoriais, medicação e internação. Precisamos valorizar a vida e cuidar muito bem daqueles que são os melhores amigos do homem”, finaliza.

Pontos positivos: artigo amplia visibilidade da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal, gera impacto na Baixada Santista e Vale do Ribeira e expectativas políticas quanto à instalação de hospitais públicos veterinários em Santos e Monte Alto, na região metropolitana de Ribeirão



Preto, por meio do Programa Meu Pet. Provoca interações e comentários nas redes, suscita pautas e desdobramentos.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: monitorar repercussão, atualizar informativos internos com acompanhamento da tramitação dos projetos e solicitações do deputado estadual ao governo do Estado.

Notícias mais relevantes do dia:

Internet

Diário do Litoral (Santos): Tenente Coimbra - Cadeia para maus-tratos contra animais domésticos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Data: 07/10/2020

Análise: O destaque de hoje é a publicação do artigo com duas colunas do deputado estadual Tenente Coimbra (PSL) no Diário do Litoral, de Santos, intitulado “Cadeia para quem cometer maus-tratos contra animais”. “Na semana passada, o Brasil deu um importante passo para combater os maus-tratos a cães e gatos: o presidente Jair Bolsonaro sancionou a Lei 14.064, que aumenta a pena para quem praticar abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação dos bichos. Desde o dia 30 de setembro, quem maltratar animais será punido com reclusão de dois a cinco anos, além de multa e proibição de guarda. A chamada Lei Sansão, em homenagem ao cachorro que teve as patas traseiras decepadas com um facão em Minas Gerais, um caso que chocou o Brasil e repercutiu nas redes sociais, é uma importante vitória para todos os defensores da causa animal. Deu motivos para celebrar, no último domingo, o Dia Mundial dos Animais”, diz o texto na abertura. De acordo com o parlamentar, o aumento da pena é necessário para coibir os casos, que já eram previstos na Lei dos Crimes Ambientais, mas tinham penas brandas. “E nós sabemos que, no Brasil, penas brandas podem aumentar a sensação de impunidade entre aqueles que, covardemente, maltratam animais. A nova lei supre nossa necessidade de penas severas para que a sociedade entenda, de uma vez por todas, que quem cometer esse crime será efetivamente punido. Muitos ainda não entenderam toda a responsabilidade envolvida quando se tem um animal de estimação. Os tutores são os responsáveis por proteger, alimentar, dar abrigo e cuidar da saúde do seu pet”. Ele ressalta que todos podem fazer sua parte para coibir esses crimes, denunciando ao Ibama; ao Disque Denúncia, no site da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal e à Polícia Militar. “O bem-estar animal é uma preocupação do nosso gabinete. Em setembro, solicitamos ao governador de São Paulo que instale, em Santos e em Monte Alto, hospitais públicos veterinários por meio do Programa Meu PET. As unidades oferecerão, gratuitamente, serviços como vacinação, castração, adoção responsável, consultas, cirurgias, exames laboratoriais, medicação e internação. Precisamos valorizar a vida e cuidar muito bem daqueles que são os melhores amigos do homem”, conclui.

Pontos positivos: texto opinativo gera impacto na Baixada Santista e Vale do Ribeira, cria expectativas com relação à aprovação pelo governador João Doria da instalação de hospitais públicos veterinários em Santos e Monte Alto, na região metropolitana de Ribeirão Preto, levanta pautas e desdobramentos, causa reações e comentários nas redes.

Riscos à imagem: não há.



Ações de comunicação a serem tomadas: acompanhar repercussão, alimentar redes sociais com dados recentes sobre a atuação da DEPA, atualizar informativos internos, verificar escopo e andamento das solicitações enviadas pelo deputado ao governo do Estado.

Notícias mais relevantes do dia:

Impresso

Diário do Litoral (Santos): Cadeia para quem cometer maus-tratos contra animais

2

2

X



Data: 08/10/2020

Análise: O destaque do dia é a publicação do artigo assinado pelo deputado estadual Tenente Coimbra (PSL) no jornal Gazeta de S.Paulo, com duas colunas e foto, com o título “Lei mandará agressores de animais para a cadeia”. O texto abre relembando a notícia da mutilação do cachorro Sansão em julho, que tomou as redes sociais, causando grande revolta. “O pitbull de 2 anos teve suas duas patas traseiras decepadas com foice e foi amordaçado com arame farpado na cidade de Confins, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. O homem que torturou Sansão será julgado pela Justiça comum e não pelo Juizado Especial Criminal. Além do cão, investigações apontaram que o agressor já cometeu maus-tratos com outros doze animais. Se esse crime tivesse sido cometido hoje, o homem poderia ser preso”, afirma o parlamentar. “Na semana passada, o presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei 14.064, que vai permitir que criminosos que cometerem atos como estes sejam punidos com o rigor necessário. Desde o dia 30 de setembro, quem praticar abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação a cães e gatos (animais domésticos mais comuns e principais vítimas desse tipo de crime) será punido com reclusão de dois a cinco anos, além de multa e proibição de guarda. Anteriormente, estes casos eram previstos na Lei dos Crimes Ambientais, mas tinham penas brandas, com detenção de três meses a um ano, mais multa, sem que houvesse a prisão do agressor. É uma grande vitória que veio para celebrar o Dia Mundial dos Animais, comemorado no último domingo, 4 de outubro. O caso de Sansão é emblemático porque mostra como a impunidade perpetua o crime. As penas leves aumentavam a sensação de que os covardes poderiam continuar agindo. Estamos falando de pessoas que deveriam proteger, dar abrigo, carinho e cuidar da saúde dos animais, mas acabam se tornando seus carrascos. Isso tem que parar”. Em seguida, defende que as pessoas precisam entender as responsabilidades que envolvem a guarda de um pet. “Durante a pandemia, o Brasil viu o índice de abandono crescer mais de 60%, inflando os dados que já apontavam para mais de 30 milhões de bichos vivendo nas ruas. Devemos lembrar que o abandono também é crime!”, enfatiza. Na parte final, o deputado relata ter indicado ao governador João Doria a instalação de hospitais públicos veterinários em Monte Alto, na região metropolitana de Ribeirão Preto e em Santos, por meio do programa estadual “Meu Pet”. Ele explica que o Meu Pet prevê a construção de dez hospitais direcionados ao atendimento de animais domésticos em todo o estado e apoia ações e serviços voltados à sua defesa e saúde. “As unidades oferecerão serviços como vacinação, castração, adoção responsável, consultas, cirurgias, exames laboratoriais, medicação e internação, entre outros. Tudo de forma gratuita. Cuidar do bem-estar animal é uma tarefa de todos. Executivo e Legislativo podem agir de



várias formas, mas todos nós podemos fazer a nossa parte, denunciando os crimes”, finaliza, reportando os meios para fazê-lo.

Pontos positivos: artigo produz impacto político na capital e região metropolitana de São Paulo, amplia expectativas e visibilidade da DEPA e do Programa Meu Pet, suscita pautas e desdobramentos, causa interações e comentários nas redes.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: monitorar repercussão, alimentar redes sociais com informações atualizadas acerca da atuação da DEPA, sugerir agendamento de entrevistas com autoridade porta-voz sobre o tema e o programa Meu Pet a emissoras de rádio da capital e Grande São Paulo no prazo de uma semana.

Notícias mais relevantes do dia:

Impresso

Gazeta de S.Paulo: Lei mandará agressores de animais para a cadeia

2

X

A



Data: 16/10/2020

Análise: O destaque desta sexta-feira é o artigo publicado pelo jornal Diário do Rio Claro com o título “São Paulo segue pioneiro no combate à violência contra a mulher”, em quatro colunas, creditado a divulgação. O texto inicia lembrando que o Dia Nacional de Luta Contra a Violência à Mulher foi celebrado no Brasil no último sábado (10). “Com isso a SSP reforça sua determinação em reduzir o número de casos no estado, garantir proteção às vítimas e eliminar um dos maiores entraves às ações de segurança nesse tipo de crime, que é a subnotificação. As denúncias contra agressores e abusadores são imprescindíveis para que as polícias tenham o máximo possível de informações a respeito desse problema real da sociedade e que atinge o gênero feminino em praticamente todos os países do mundo. O enfrentamento à violência, de qualquer tipo, é mais efetivo à medida em que as características e particularidades desse fenômeno são melhor compreendidas pelas autoridades e estudiosos do tema”. O Estado de São Paulo, sempre pioneiro nas políticas de defesa de gênero, segue inovando nos serviços oferecidos à população e em 2020 lançou a DDM Online para facilitar o acesso das mulheres às instituições de Segurança e Justiça. Além de todas as delegacias territoriais e das 135 DDMs físicas do estado, as paulistas agora podem registrar ocorrências pela internet, sem sair de casa. “Muitas mulheres ainda se sentem constrangidas ou têm dificuldade em comparecer a uma delegacia. Essa medida é mais uma forma de incentivar os registros de crimes. Ao denunciar, as vítimas têm acesso às ferramentas de segurança oferecidas pelo Estado para se proteger de agressores, como as medidas protetivas, e também ajudam as polícias e instituições de Justiça a atuar de forma cada vez mais eficiente na punição dos criminosos e para evitar que outras famílias sofram com situações semelhantes”, salienta a delegada Jamila Jorge Ferrari, coordenadora das DDMs em São Paulo. Outra preocupação do sistema de atendimento de São Paulo é o acolhimento das vítimas. Nas DDMs físicas, as mulheres são recebidas em espaços individualizados, existem brinquedotecas para os filhos e a chamada Sala Lilás, criada para oferecer suporte especializado e humanizado nos casos de violência física e sexual. Como resultado do trabalho desenvolvido pelas polícias, o número de criminosos presos por esse tipo de crime no estado aumentou 2% nos primeiros sete meses do ano. A quantidade de medidas protetivas solicitadas pelas DDMs e aceitas pela Justiça cresceu 23% no período. “Estamos agregando o que existe de mais moderno no mundo, com criatividade e muito profissionalismo, para enfrentar e reduzir os crimes cometidos contra mulheres. Nossa missão é sempre melhorar a qualidade dos serviços de segurança oferecidos aos paulistas”, afirma o secretário de Segurança Pública, General João Camilo Pires de Campos. Mais uma medida importante adotada em



São Paulo no combate à violência de gênero é a reformulação do decreto 29.981, de 1989, que estabelece atribuições e competências das DDMs. Desde agosto deste ano, as delegacias especializadas passaram a atender casos de violência doméstica, familiar ou crimes contra a dignidade sexual de acordo com a identidade de gênero definida pela vítima, não apenas o sexo biológico. “A reformulação do decreto traz mais segurança e garantias às transexuais no momento de registrar o boletim de ocorrência. A intenção foi deixar claro que nós, como Instituição, não atendemos essas vítimas conforme o sexo biológico, mas sim pela maneira como elas se enxergam”, explica a coordenadora das DDMs. Desenvolvido pela PM, o aplicativo SOS Mulher é mais uma ferramenta disponibilizada pela SSP para proteção das vítimas de violência doméstica. O serviço permite que vítimas com medida protetivas concedidas pelo TJSP possam pedir socorro quando estiverem em situação de risco apertando apenas um botão no celular. De janeiro a setembro de 2020, o aplicativo registrou 25.614 usuárias cadastradas. Nesse período, foram feitos 1.534 acionamentos com despacho de viaturas. Ao todo, foram 73 pessoas conduzidas para distritos policiais e 24 agressores foram presos.

Pontos positivos: artigo pleno de dados e declarações produz impacto nas regiões de Piracicaba e Campinas, suscita pautas e desdobramentos, fortalece imagem e conceito da Secretaria de Segurança Pública no contexto do recrudescimento da violência doméstica devido ao isolamento social imposto pela pandemia, gera reações e comentários nas redes.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: acompanhar repercussão, redistribuir texto aos jornais das demais regiões, agendar entrevistas com a Dra. Jamila Jorge Ferrari em emissoras de rádio selecionadas de todo o Estado ao longo da próxima semana.

Notícias mais relevantes do dia:

Impresso

Diário do Rio Claro: São Paulo segue pioneiro no combate à violência contra a mulher



Data: 22/10/2020

Análise: O destaque de hoje é a ampla reportagem veiculada pelo portal Uol no quadro Universa, intitulada “Somente 15% das delegacias especializadas funcionam 24 horas, mostra levantamento exclusivo da Revista AzMina”, com base em dados nacionais. A matéria começa com o relato de uma relação abusiva entre irmãos em Santo André. A última agressão aconteceu no início da pandemia e levou a vítima a procurar ajuda. Ela fez o B.O. online e conta que após dois dias recebeu uma ligação agendando um horário para comparecer à delegacia da mulher. “Fui atendida rapidamente, dei meu depoimento para uma escrivã que foi paciente e me pediu os detalhes do ocorrido. Nesse dia, fiz o pedido da medida protetiva e saí depois de dois dias.” Daniela é parte de um grupo grande de brasileiras: só em 2018, mais de 263 mil mulheres foram vítimas de violência doméstica com lesão corporal, segundo o Anuário do Fórum de Segurança Pública, informa o texto. “No entanto, poucas mulheres podem contar com o acolhimento que Daniela encontrou na delegacia especializada. Existem apenas 400 delegacias especializadas de atendimento à mulher no país, distribuídas em 374 cidades brasileiras, segundo levantamento inédito realizado pela Revista AzMina. Isso quer dizer que em 93% dos municípios do país a mulher que sofrer violência doméstica tem que buscar atendimento em uma delegacia comum. Entre as delegacias especializadas, somente 15% funcionam 24 horas. Realizado durante julho e agosto de 2020, o levantamento também indica que houve uma redução no número de delegacias especializadas desde 2018, quando havia 460 delegacias deste tipo no país, segundo a pesquisa de municípios do IBGE. “A delegacia especializada, dentro de uma estrutura de política pública, é fundamental. Não adianta só fazer campanha repetindo ‘denuncie’ e a mulher se frustrar ao fazer essa denúncia. Seja porque o local não está aberto, seja porque ela é revitimizada. Não adianta dizer para denunciar se não há uma política pública de acolhimento para aquela mulher”, explica Isabella Cavalcanti, advogada do Coletivo Mana a Mana e do Centro de Referência Clarice Lispector, em Recife. Para o levantamento, AzMina entrou em contato com os órgãos públicos dos estados e solicitou a lista de delegacias especializadas do estado. Foi informada a existência de 429 delegacias especializadas em todo o Brasil. Foi verificado ainda que, das 429 delegacias informadas, 400 de fato são especializadas, sendo as outras comuns. A promotora do Ministério Público de São Paulo Silvia Chakian esclarece que o B.O. online não substitui o atendimento presencial, ele é apenas uma alternativa para diminuir o fluxo de pessoas nas delegacias e assegurar a saúde das vítimas contra a Covid-19. Adiante, a matéria pontua que a primeira DDM foi criada em 1985, em São Paulo, para dar atendimento adequado às denúncias. “O Brasil tem um problema estrutural de violência contra a mulher. Isso deve ser enfrentado com



políticas públicas eficientes. E não pode ir para o gargalo do serviço público comum. Tanto pelo montante, quanto pela natureza. A mulher precisa ser acolhida por alguém treinado para isso”, explica a advogada Isabela Cavalcanti. Ela destaca que a violência doméstica contra a mulher, por acontecer dentro de relações afetivas, sejam amorosas ou familiares, tem uma dinâmica única. Para entender, basta lembrar que ainda tem muita gente que diz que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Desde 2017 tramita no Congresso Nacional o PLS 191/2017 que amplia a Lei Maria da Penha para incluir todas as mulheres, independentemente de sua identidade de gênero (cis ou trans). Aprovado em 2019 pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, o PLS aguarda votação na Câmara. Enquanto nada é determinado a nível nacional, os casos dessas mulheres ficam sujeitos a interpretação e preconceitos. Para lidar com isso, em agosto deste ano as delegacias da mulher do estado de São Paulo começaram a atender todas as pessoas com identidade de gênero feminina, após a Defensoria Pública ter feito uma recomendação à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Pontos positivos: matéria gera impacto político em nível nacional, levanta demandas e desdobramentos, projeta visibilidade das DDMs paulistas a todo o território, fortalece imagem exemplar e conceito de pioneirismo das políticas públicas de proteção social feminina adotadas pelo Estado de São Paulo, produz reações e comentários.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: mensurar e qualificar comentários, atualizar informativos internos e perfis nas redes, avaliar oferta de entrevista da autoridade competente sobre o atendimento de mulheres “independentemente de gênero” nas DDMs à mídia do Estado em geral no intervalo de um mês.

Notícias mais relevantes do dia:

Internet

Uol Universa: Só 7% das cidades brasileiras contam com delegacia da mulher



Data: 28/10/2020

Análise: O tema do dia é a entrevista concedida ao vivo pela coordenadora das Delegacias de Defesa da Mulher, Dra. Jamila Ferrari, ao telejornal Link Vanguarda, da TV Vanguarda, afiliada da Rede Globo em São José dos Campos, a respeito da queda dos registros de violência contra a mulher no Estado na comparação entre 2019 e 2020. Após apresentar um gráfico comparativo, o apresentador questiona a delegada se a subnotificação explicaria a queda. “Com certeza. Na verdade, a gente percebe, até esses gráficos que você mostrou demonstram que com a pandemia; não podemos esquecer que a pandemia chega no Brasil no final de fevereiro, início de março e o decreto de quarentena, tanto do governo federal quanto do governo estadual, ele se inicia a partir do dia 25 de março. E aí quando a gente verifica esses dados que vocês demonstraram, os meses em que houve o maior número de isolamento social, em que as pessoas mais ficaram em casa são os meses de abril e maio, em que há essa queda no registro de ocorrências”, disse. Já com relação aos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, o estupro de vulnerável, Jamila Ferrari afirmou que, “além do isolamento social, que influencia na subnotificação, nós temos as escolas fechadas e normalmente são as escolas que trazem essa informação para o conselho tutelar e conseqüentemente para a polícia, então isto também faz de alguma forma com que essa subnotificação aumente”, explicou. Em seguida, a delegada comentou reportagem da Folha de S.Paulo mostrando que houve queda na busca por equipamentos de proteção às mulheres na capital. “Nós sabemos que abrigos que são sigilosos estão com sua capacidade bem reduzida, porque essas mulheres, por algum motivo, e provavelmente é por conta do isolamento social, não conseguem sair de casa, não conseguem pedir essa ajuda necessária e aí não acessam essa rede de proteção que vai, além de protegê-la, ajudá-la efetivamente a romper com o ciclo da violência com relação aos seus agressores”, ponderou. Perguntada acerca dos canais de ajuda, a delegada respondeu que o Estado de São Paulo criou uma série de equipamentos e ferramentas para que as mulheres consigam acessá-los, mesmo em isolamento social. “Além das Delegacias de Defesa da Mulher físicas, em que elas podem ir pessoalmente, temos a DDM Online desde abril desse ano, ou seja, mulheres que não possam sair de casa ou não queiram podem acessar a delegacia eletrônica e fazer seu registro de boletim de ocorrência, pedir medida protetiva, e receber exatamente a mesma proteção da delegacia física, além do botão do pânico, ou o chamado SOS Mulher, em que mulheres com medida protetiva, no seu celular passam a ter um verdadeiro botão do pânico; basta um acionamento que a viatura da polícia militar mais próxima vai até a residência. E temos também hospitais de referência que fazem um atendimento específico para vítimas de crime sexual, em que recebem atendimento



psicossocial além do atendimento médico. Também a polícia judiciária é acionada para efetivamente registrar os fatos e buscar o agressor”, completou. Quanto a denúncias anônimas de vizinhos ou parentes em casos de brigas entre marido e mulher, a coordenadora afirmou que “a comunidade em que essa mulher vive também pode ajudar de forma efetiva”. “Além das ferramentas, o 190, o acionamento da PM, o disque 180, do governo federal, em que o vizinho, o amigo ou parente pode fazer essa denúncia de forma anônima; a polícia sabendo que essa mulher está precisando de ajuda, mesmo que anonimamente, nós tomaremos as providências. Sim, a comunidade, amigos, familiares, os vizinhos principalmente, agora no isolamento social têm uma grande responsabilidade em ajudar essa mulher e contribuir para a proteção de todas as mulheres e meninas”, reforçou. “Sabemos que muitas deixam de procurar ajuda porque têm medo e vergonha. São dependentes financeiras de seus agressores, não conseguem sair de casa, ir até uma delegacia de polícia, não têm sequer dinheiro para o ônibus, táxi ou qualquer outro transporte. Olha a importância de um vizinho, um parente, de um amigo ao talvez dar esse primeiro passo para efetivamente ela conseguir romper o ciclo da violência”, concluiu.

Pontos positivos: entrevista gera impacto no Vale do Paraíba e Litoral Norte, levanta pautas e desdobramentos, robustece imagem dos órgãos da SSP e conceito das políticas públicas de executadas pelo governo do Estado, causa reações e comentários nas redes.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: monitorar repercussão com mensuração e qualificação, atualizar informativos e perfis nas redes com aspas da entrevista.

Notícias mais relevantes do dia:

TV

TV Vanguarda (afiliada Rede Globo São José dos Campos): Violência contra a Mulher: Coordenadora das delegacias da mulher fala sobre casos no estado de São Paulo (Link Vanguarda, 9min10seg)



Data: 10/11/2020

Análise: O destaque do dia é a notícia sobre o vazamento de dados de cerca de 280 mil clientes da Enel em Osasco, veiculada pelo portal Uol. “Clientes da distribuidora de energia Enel São Paulo do município de Osasco, na Grande São Paulo, vêm sendo informados, desde segunda-feira (9), que tiveram seus dados cadastrais vazados indevidamente. Segundo a concessionária, 4% da base de clientes na área da empresa foram atingidos pelo problema. Entre os dados vazados estão nome, documentação, data de nascimento, endereço, números de telefone, dados bancários e informações sobre a instalação elétrica. A empresa possui atualmente 7,2 milhões de consumidores em 24 municípios”, informa a abertura do texto. A Enel afirmou que está enviando comunicados aos clientes afetados pelo vazamento individualmente, por meio de e-mail ou carta - como preconiza a LGPD, em vigor desde setembro. A empresa afirma que desabilitou o acesso ao banco de dados e que abriu investigação interna para apurar o ocorrido. No comunicado enviado aos clientes afetados, a Enel diz que, após análises preliminares, ainda não era possível determinar se o vazamento teria originado “riscos significativos” a eles. No entanto, a empresa sugere que todos fiquem atentos a comunicações telefônicas ou eletrônicas de terceiros que solicitem dados pessoais e sigilosos, como senhas. A LGPD estabelece penalidades para empresas que vazam dados de clientes, que variam de uma advertência a uma multa de 2% sobre o faturamento anual, limitada a R\$ 50 milhões. A decisão ficará a cargo da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. A advogada especialista em Direito Digital Gisele Truzzi alerta ainda aos clientes da concessionária que receberam o e-mail notificando sobre o vazamento de dados que confirmam a procedência do mesmo. Segundo ela, golpistas podem, na tentativa de se aproveitarem da situação, enviar comunicados fraudulentos para praticarem o phishing, usando o nome da empresa e logomarca, solicitando mais informações ou pedindo para clicarem em links suspeitos. Caso o e-mail seja autêntico, a advogada recomenda que o cliente registre um boletim de ocorrência em Delegacia Eletrônica para que se resguarde caso seja vítima de uma eventual fraude em decorrência do vazamento dos dados.

Pontos positivos: orientação da advogada especialista em Direito Digital para registro de B.O. via Delegacia Eletrônica amplia visibilidade do órgão da SSP em nível nacional, suscita demandas e desdobramentos, causa interações e comentários.

Riscos à imagem: não há.



Ações de comunicação a serem tomadas: acompanhar repercussão, redigir nota stand by com orientações atualizadas a respeito de registros de ocorrências referentes ao descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, após consulta a autoridade competente para atendimento a eventuais demandas sob aprovação do gabinete.

Notícias mais relevantes do dia:

Internet

Uol Notícias: Cerca de 280 mil clientes da Enel em Osasco (SP) tiveram seus dados vazados

2

X

g



Data: 12/11/2020

Análise: O assunto do dia é a reportagem transmitida pela TV Record News sobre a DDM Online, para registro de denúncias de agressões às mulheres. Ao chamar a matéria, o apresentador ressalta que “algumas mulheres não sabem, mas elas podem denunciar as agressões estão sofrendo pela internet: aqui em São Paulo, a delegacia virtual paulista pode ser acessada 24 horas por dia”. Na abertura, o repórter informa que o medo do ex-marido fez uma jovem de 24 anos buscar ajuda da polícia. Ela registrou um boletim de ocorrência e pediu medida protetiva para obrigá-lo a manter distância. Em sonora distorcida, a vítima revela que às vezes o marido lhe batia e que tinha medo de ir à delegacia perto de sua casa. “Ela é uma entre quase 15 mil mulheres que já registraram um boletim de ocorrência na DDM Online, média de 65 por dia. Desde abril, não é preciso sair de casa para denunciar agressões, isso pode ser feito pelo computador ou pelo celular e o melhor; o serviço é 24 horas. Basta seguir o passo a passo e em poucos minutos, o registro está pronto. O serviço, pioneiro no Brasil, foi criado em abril no Estado de São Paulo para proteger mulheres que passaram a ficar mais tempo vulneráveis à violência doméstica durante a pandemia”. Sobre imagens de funcionárias trabalhando diante de computadores, o repórter informa que “todos os BOs registrados eletronicamente vêm parar nesta sala do Palácio da Polícia no centro de São Paulo”. A coordenadora do DDM Online, Mônica Pescarmona, afirma em seguida que “nossos policiais são treinados para quando da análise do histórico por parte da vítima consiga mergulhar no universo que ela está tentando nos relatar: me ajuda, com vários as no final, me bateu; e aí você pega o anexo e vê várias lesões”. O serviço permite que a mulher anexe fotos ou outros documentos para reforçar a denúncia. Sobre imagem de documento, o repórter relata que no caso a vítima enviou à polícia um laudo médico; o documento comprova que ela sofreu uma fratura no nariz. Nas situações mais graves, em que há risco de morte, policiais são deslocados imediatamente para o local onde está a vítima. Segundo a Polícia Civil, 70% das denúncias resultam em medidas protetivas. Nesse caso, o serviço da DDM online também foi planejado para dar uma resposta rápida à necessidade da vítima. “Nós costumamos dizer que ela tem um celular ou um tablet, ela tem uma DDM em suas mãos”, afirma Mônica Pescarmona. O repórter relata que 67 policiais civis, entre eles seis delegados, se revezam em plantões de 12 horas na sala do Palácio da Polícia para analisar e dar andamento às denúncias que chegam eletronicamente. “Devido à agilidade, a DDM online foi avaliada positivamente por 98% das mulheres que recorreram ao serviço. A Polícia Civil traçou um perfil das vítimas que buscam socorro: 60% delas já sofreram mais de uma agressão, praticamente 70% são separadas ou tentaram se separar do agressor e 71% delas vivem com



alguma criança no ambiente onde ocorre a violência. A maior parte das agressões acontece nos fins de semana; por isso, segunda-feira é o dia de mais trabalho por aqui. Até o fim do mês, a polícia promete ter disponível o serviço em outros dois idiomas, Inglês e Espanhol, para ajudar também mulheres estrangeiras”, informa. Em sonora final, a Delegada Geral de Polícia Adjunta do Estado de São Paulo, Dra. Elisabete Sato, declara que “São Paulo é o estado que tem o maior número de Delegacias de Defesa da Mulher. São 134 no estado e agora contando com mais essa ferramenta que é a DDM online”.

Pontos positivos: reportagem irretocável gera impacto em nível nacional, levanta pautas e desdobramentos, amplifica visibilidade das políticas públicas do governo do Estado em prol da mulher no contexto do isolamento social imposto pela pandemia, robustece imagem institucional da SSP, provoca interações e comentários nas redes sociais.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: monitorar repercussão com mensuração e qualificação nas redes, sobretudo nos sites da Rede Record, atualizar informativos e alimentar perfis virtuais com declarações das delegadas entrevistadas.

Notícias mais relevantes do dia:

TV

Record News: Mulheres podem denunciar agressores através de internet (Hora News, 3min31seg)



Data: 25/11/2020

Análise: O destaque desta quarta-feira é a extensa entrevista concedida ao vivo pela coordenadora das Delegacias de Defesa da Mulher, Dra. Jamila Jorge Ferrari, sobre o Dia Internacional da Eliminação da Violência contra as Mulheres ao programa Bora SP, da TV Bandeirantes Campinas. A delegada inicia a participação afirmando acreditar que, “por estarmos falando aqui hoje sobre isso e mostrando para as mulheres que tem saída, que nós estamos todos juntos e juntas para combater esse mal que é a violência contra a mulher e consequentemente feminicídio, é um grande avanço. Talvez alguns anos atrás nós sequer estaríamos falando sobre isso porque não daria para falar, teria algum tipo de preconceito ou machismo, mas estarmos falando sobre isso já é um grande avanço”. Respondendo sobre os tipos e características da violência contra a mulher, a coordenadora explica que “as pessoas acreditam que a violência é só aquela que deixa marcas, aquela que lesiona, que deixa um roxo ou um vermelho, uma vermelhidão. Não. Na verdade, nós temos a violência física, que é essa que deixa marca, um olho roxo, um dente quebrado, nós temos a violência moral que é aquela violência em que a pessoa é xingada, humilhada, de uma certa forma diminuída sua autoestima, nós temos a violência sexual que também é algo muito recorrente, que seriam os estupros e qualquer tipo de crime nesse sentido. Nós temos a violência psicológica, que hoje é a violência que mais tem sido buscado ajuda, que aquela violência, por exemplo, a perseguição o que a gente chama de *stalking*, em que de uma certa forma há mensagens recorrentes no telefone da vítima, falando que está indo até o trabalho dela, situações em que psicologicamente essa vítima é agredida e nós temos a violência patrimonial. Muitas mulheres não sabem que existe a violência patrimonial e quando a gente fala de violência patrimonial nós estamos falando por exemplo de quebrar celular, furtar celular, telefone, notebooks ou mesmo de alguma forma danificar os apetrechos de trabalho dessa vítima”. Segundo a delegada, ao menor sinal de violência a mulher tem que buscar ajuda, como no caso de um xingamento, uma ameaça ou ao menor sinal de violência. “Se por algum motivo ela não consegue sair de casa, tem medo ou não quer porque ela quer preservar sua saúde, principalmente agora na época de pandemia, a Polícia Civil do Estado de São Paulo passou a permitir que essas mulheres passem o boletim de ocorrência pela DDM Online, ou seja, através de um smartphone, notebook ou computador, seja da própria vítima ou de um terceiro que possa emprestar”, afirmou. A coordenadora das DDMs reforçou que “um vizinho, a mãe ou uma amiga, quando percebe que uma mulher está sendo vítima, deve ligar 190, para a Polícia Militar, quando for algo de urgência, um socorro imediato que deve ser prestado a essa vítima”. Adiante, explicou que “a medida protetiva é



uma determinação judicial que de alguma forma vai impedir que o agressor se aproxime dessa vítima ou mantenha qualquer tipo de contato com ela, e conseqüentemente irá proteger essa vítima. Toda vez que a mulher necessita dessa medida protetiva ela pode pedir na delegacia, pode ir até o Ministério Público e também pedir essa medida protetiva para preservar a vida dessa vítima e das pessoas que estão em seu entorno, seus filhos e familiares. É um direito de todas as vítimas de violência doméstica”, reforçou.

Pontos positivos: entrevista gera impacto na região metropolitana de Campinas, suscita pautas e desdobramentos, fortalece imagem e conceito dos órgãos da SSP, causa reações e comentários nas redes sociais.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: monitorar repercussão, atualizar informativos internos, alimentar redes sociais com aspas da coordenadora das DDMs.

Notícias mais relevantes do dia:

TV

TV Bandeirantes Campinas: Entrevista com a Dr. Jamila Jorge Ferrari, coordenadora da delegacia de defesa da mulher/Dia Internacional da eliminação da violência contra as mulheres (Bora SP, 14min55seg)

2

X

g



Data: 06/12/2020

Análise: O tema deste domingo é a reportagem exibida pelo programa Domingo Espetacular, da TV Record, com depoimentos de mulheres que tiveram sua intimidade violada por ex-companheiros na internet e declarações das Dras. Elisabete Sato, Thaís Marafanti e Fernanda Fernandes. O apresentador destaca na chamada da matéria que mulheres apaixonadas que confiavam em seus companheiros jamais imaginariam correr o risco de ter sua intimidade exposta em redes sociais. O fim do relacionamento significou perseguições, ameaças e medo constante. “São mulheres que tiveram suas vidas destruídas pela chamada pornografia da vingança”, disse. Na abertura, repórter afirma que vidas bem diferentes têm um pesadelo em comum. Em fala distorcida e cortada por bloqueio sonoro, vítima diz que a ameaça era: “você não vai ficar comigo, então você está... Vai perder o emprego. Você não vai ficar comigo então vou expor foto sua para todo mundo”. “São homens que não aceitam o fim do relacionamento e praticam a pornografia da vingança”, pontua o repórter na edição. Outra vítima diz que não sabia até onde o agressor iria para lhe prejudicar, expor e envergonhar. A delegada Thaís Marafanti explica que, “por não se conformar com o término do relacionamento, a ideia dele é denegrir a imagem da vítima perante os amigos”. Outra vítima que conheceu o ex-namorado numa viagem de carro por aplicativo diz que ele era doce e gentil. “Foi um conto de fadas que não durou muito tempo”. Sobre imagens de textos de ameaças, com sonora distorcida, a mulher relata que cada situação era motivo para ele ter ciúmes, até quando “investigava” sua vida na pré-adolescência, aos 12 anos. O agressor chegou a enviar fotos tiradas sem autorização ao ex-marido da vítima e segue ameaçando-a. Com imagens da fachada 6ª DDM, repórter informa que a mulher fez um B.O. e conseguiu medida protetiva, mas não adiantou; o agressor Edson Freitas da Silva Eugênio ainda está foragido. “Pesquisas recentes indicam que 70% dos feminicídios ocorrem com mulheres que sequer fizeram registro de ocorrência na polícia por agressão”. Outra vítima conta ter descoberto que continua sendo exposta pelo ex-namorado de um relacionamento abusivo nas redes sociais há mais de dois anos. “O combate a este tipo de violência ainda está engatinhando no Brasil. O compartilhamento de fotos e vídeos íntimos sem a autorização só passou a ser crime tipificado no Código Penal em 2018. Sabendo disso, muitas vítimas passaram a procurar a polícia. A busca foi tanta que o número de denúncias em 2020 já superou em muito todas as denúncias registradas em 2019”, diz o repórter. Divulgar também é crime. Segundo a delegada Fernanda Fernandes, “às vezes você consente a produção daquele vídeo num momento íntimo, mas você não consente a divulgação”. Também é crime compartilhar. “Se você recebe um vídeo desses, você tem que deletar, não pode divulgar, sob



pena de você também responder por esse crime”. A ocorrência deve ser registrada em uma delegacia online ou em uma delegacia física da mulher. “Caso ela faça esse registro online ela tem uma ferramenta em que ela poderá anexar prints de tela, fotos, dizeres, tudo que ela tiver de documentação que comprove que houve uma exposição da sua intimidade ela pode anexar caso faça pela DDM Online”, afirma a Delegada Geral da Delegacia da Mulher, Dra. Elisabete Sato. Mas o sistema ainda está longe do ideal. Segundo uma das vítimas, a maioria é atendida por homens, a demanda nas delegacias é grande e o atendimento consiste primeiramente em fazer a pessoa desistir. Para o psiquiatra forense Hewdy Lobo Ribeiro, “a maioria dos homens que cometem o abuso emocional não possui doença mental, mas geralmente um padrão de baixa estima em que, frustrados, incapacitados e não reconhecidos como gostariam em outros relacionamentos, em outras áreas da vida, como, por exemplo, trabalho, vizinhança, liderança acabam usando as mulheres para poderem executar essa sua sensação de poder”. A Dra. Thais Marafanti alerta que a vítima deve observar qual é o perfil da pessoa com quem ela se relaciona: se é vingativo, como se apresenta perante os outros relacionamentos, se é uma pessoa mais introspectiva ou mais voltada à internet.

Pontos positivos: reportagem projeta nacionalmente o trabalho e as políticas públicas desenvolvidas pelo governo do Estado e a SSP, gera impacto político no país, suscita pautas e desdobramentos, robustece imagem dos órgãos da SSP, causa ampla reação e comentários nas redes sociais.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: monitorar repercussão com mensuração e qualificação, alimentar perfis nas redes com declarações das delegadas, atualizar informativos, sobretudo com relação às buscas pelo foragido mencionado na matéria para publicação quando da prisão, enviar cumprimentos às equipes envolvidas.

Notícias mais relevantes do dia:

TV

TV Record: Mulheres sofrem com imagens divulgadas sem autorização por ex-companheiros (Domingo Espetacular, 8min41seg)



Data: 23/12/2020

Análise: O destaque de hoje é a publicação da notícia sobre a inauguração da primeira Delegacia de Defesa da Mulher de Itanhaém pelo governador João Doria, no portal do Diário do Litoral, de Santos. A DDM foi inaugurada nesta terça-feira (22). A unidade policial está localizada na rua Leopoldino de Araújo, 167, na região central da cidade. Agora, o Estado tem 136 unidades especializadas no combate a crimes cometidos contra mulheres, crianças e adolescentes. “Nós apoiamos e agimos na proteção da mulher. Mais de 1/3 das delegacias da mulher do Brasil estão em São Paulo, sendo dez delegacias funcionando 24 horas por dia em todas as regiões do Estado. Somos o primeiro governo do país a criar uma delegacia da mulher online e o primeiro também a criar o SOS Mulher, programa premiado internacionalmente pela sua alta tecnologia, agilidade e custo zero no atendimento às mulheres em medida protetiva”, disse Doria durante o evento de inauguração. O local, locado pelo município, foi reformado e adaptado para receber a unidade. A nova DDM conta com uma recepção central, brinquedoteca, sanitários públicos e adaptados para pessoas com deficiência, sala lilás para o atendimento exclusivo às vítimas, dois cartórios, sala para a delegada, para os investigadores, celas de custódia, além de uma edícula. O atendimento à população na nova DDM tem início com a inauguração, beneficiando mais de 100 mil habitantes da cidade. “É uma conquista não só da Polícia, mas é uma conquista do Governo do Estado, da população e de todos os nossos colaboradores. Esse é mais um espaço de acolhimento humanizado que a população dessa cidade terá”, disse a diretora do DHPP.

Pontos positivos: notícia gera impacto na Baixada Santista e Vale do Ribeira, reforça imagem e conceito do governo do Estado diante do aumento da violência doméstica no contexto de enfrentamento das consequências da pandemia, causa interações e comentários nas redes sociais.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: acompanhar repercussão, redistribuir release à mídia da Baixada Santista, Vale do Ribeira e região metropolitana de São Paulo com follow-up no intervalo de três dias, agendar entrevista com autoridade responsável pela DDM Itanhaém em emissoras de rádio e tv da Baixada Santista em até uma semana.



Notícias mais relevantes do dia:

Internet

Diário do Litoral Online: Itanhaém inaugura primeira delegacia de Defesa da Mulher

2

X

g



Data: 24/12/2020

Análise: O destaque desta quinta-feira é o artigo em homenagem ao aniversário de 115 anos da Polícia Civil, publicado em três colunas com foto no jornal Primeira Página, de São Carlos. “A Polícia Civil de São Paulo completou 115 anos de serviços prestados aos paulistas neste dia 23 de dezembro. A trajetória de mais de um século da instituição é marcada pelo contínuo processo de desenvolvimento, acompanhando a própria evolução do Estado, até se tornar um dos principais órgãos de Polícia Judiciária do Brasil, preparada e equipada com as técnicas e ferramentas mais modernas existentes no mundo. A criação de uma organização especializada em investigações criminais, formada por profissionais de carreira remunerados, foi proposta por José Cardoso de Almeida, chefe da polícia paulista no início dos anos 1900. Suas ideias foram apresentadas em 1902, ao então presidente da província de São Paulo, Francisco de Paula Rodrigues Alves, em um relatório no qual eram relatadas as dificuldades enfrentadas pelas forças de segurança da época. O documento era um alerta às autoridades sobre a necessidade de profissionalização da estrutura pública de combate ao crime”. O texto segue lembrando que os esforços de Rodrigues Alves deram resultado e, em 23 de dezembro de 1905, o Congresso Estadual aprovou a Lei nº 979, criando a Polícia Civil de Carreira do Estado de São Paulo. Sob comando do secretário de Justiça no período, Washington Luís Pereira de Sousa, a PC surgiu com seis classes de delegados e alguns Distritos Policiais. Desde então, a instituição se desenvolveu agregando sempre novas técnicas e as principais inovações tecnológicas existentes. Atualmente, a Polícia Civil atende todos os municípios paulistas e possui órgãos e departamentos especializados em diferentes áreas, como o Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico, o Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa, o Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania. “A história da Polícia Civil paulista também é de pioneirismo no combate à violência contra a mulher, na defesa das minorias e de grupos vulneráveis. Em São Paulo foi inaugurada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher do Brasil e o Estado também possui a maior rede de delegacias especializadas em violência de gênero do país, com 136 unidades, sendo dez com atendimento 24 horas”. Para combater os crimes motivados por orientação sexual, religiosa, cor ou raça, desde 2006 a PC paulista possui a Decradi - Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância. Paralelamente à evolução da estrutura física e dos procedimentos de Polícia Judiciária, a instituição se adaptou rapidamente à revolução tecnológica e dos meios digitais das últimas décadas e moderniza suas práticas a cada novidade disponível. Por meio do Departamento de Inteligência da Polícia Civil, a PC agregou ferramentas inovadoras aos processos de investigação, como o sistema de reconhecimento facial, implantou o modelo de



RG Digital para toda a população paulista e criou a Delegacia Eletrônica para facilitar o acesso da população aos serviços de segurança pública, incluindo a DDM Online.

Pontos positivos: divulgação histórica da efeméride produz impacto na Região Administrativa Central, fortalece imagem e credibilidade dos órgãos da SSP junto à população, suscita demandas e desdobramentos, gera reações e comentários nas redes.

Riscos à imagem: não há.

Ações de comunicação a serem tomadas: acompanhar repercussão, redistribuir texto a todo o Estado no intervalo de dois dias, alimentar perfis e canais virtuais com notas breves a respeito do aniversário da PC.

Notícias mais relevantes do dia:

Impresso

Primeira Página (São Carlos): Polícia Civil do Estado de São Paulo completa 115 anos